

prar ou a relutância em possuir. Por conseguinte, o consenso, que é o que gera os preços, e que se forma naturalmente, não deve ser perturbado pela lei. Nesses contratos, as leis são necessárias unicamente para ratificar o consenso, ou seja, para afastar as fraudes ou os enganos que, desvirtuando as noções das coisas, invalidam a avaliação e o consenso.

*As três maneiras que nós usamos para determinar os preços das coisas*

Observando os nossos costumes podemos verificar que nos contratos de compra e venda fizemos as leis baseando-nos em três princípios: a boa qualidade, a quantidade e os preços das mercadorias. Mas com esta diferença: que, quanto aos dois primeiros, as leis são comuns a todos os gêneros vendíveis, temos experiência da sua utilidade e nunca tivemos problemas; já quanto às leis sobre o preço não se dá o mesmo. E isso só confirma o que disse antes. E se examinarmos detalhadamente as normas que estabelecemos em relação aos preços, saberemos quais são boas e quais não. Muitos gêneros, mesmo dos que são mais necessários, como são as frutas, frescas e secas, as verduras, as peles, os couros, o carvão, a madeira, os tecidos, os ovos e muitos outros, não têm o preço regulamentado. Nem por isso se verificam oscilações de preços, monopólios nem taxações; pelo contrário, embora às vezes esses gêneros sejam importados e estejam sujeitos a grandes vicissitudes, observa-se que, enquanto nos países vizinhos, com um sem-número de regras, há escassez deles, nós, sem tantas regras, temos uma provisão adequada. Algumas outras mercadorias, no entanto, talvez porque sejam consideradas mais úteis, têm preço fixo, que é chamado, com palavra normanda, *assise*.<sup>104</sup> Suas utilidades são: 1. satisfazer a tolice da plebe, que com o preço tabelado, na maioria das vezes, prejudica a si mesma, uma vez que é ela que vende as mercadorias mais comuns sujeitas ao tabelamento; 2. sustentar um grande número de funcionários de baixo escalão, os quais, transigindo com as infrações da tabela, fazem com que os gêneros tenham um preço um pouco mais alto, mas tão constante e justo que não há ninguém que, para conseguir mercadoria boa, não acabe aceitando-o e se cale.

104. Porque estabelecido pelas assembleias feudais, ou *assise*.

Por tudo isso, vê-se que o tabelamento não é de nenhuma utilidade à sociedade, a não ser no caso de alguns gêneros ordinários, destinados à alimentação das pessoas mais pobres, que vale a pena manter baratos. E não há dúvida alguma de que, quando os compradores forem mais ricos do que os vendedores, a lei deva favorecer o vendedor e não o comprador, porque o preço é sempre mais desvantajoso para quem, precisando mais, tem maior urgência de vender. E se alguém perguntar por que os nossos nobres (em cujas mãos está a administração dessa função do governo) têm um cuidado tão grande para que o tabelamento seja respeitado, uma vez que é tão molesto e obriga até as pessoas honradas a infringi-lo, responderei que as opiniões antigas e as queixas populares exercem uma influência superior a tudo, mesmo sobre as mentes bem formadas; ainda mais que é a classe dos compradores a impor o tabelamento e não a dos vendedores.

*Preço de boca usado no Reino e a sua utilidade*

Temos ainda uma terceira espécie de preço, que chamamos *de boca*,<sup>105</sup> que é preço fixo mas não imposto por lei. Usa-se para o trigo, o vinho, os óleos, o queijo e para quase todos os gêneros de primeira necessidade. Não se pode expressar em palavras a utilidade e a comodidade do preço de boca. Ele serve como norma naqueles contratos em que duas pessoas concordaram de livre vontade em aceitar o preço de boca; desse modo, a liberdade de negociar encontra-se misturada à necessidade de uma regra fixa, e a força coercitiva advém de uma livre convenção e não de uma lei que determina o preço. A essa instituição devemos todo o movimento do nosso comércio, que, tendo de ser feito quase sem moeda, uma vez que não há muita em nosso reino, sem o preço de boca não se poderia realizar. Mas como tal instituição é por demais conhecida, não vou deter-me em

105. *Di voce* em italiano, que era termo usado naquela época, sobretudo no Reino de Nápoles e em Veneza, para designar o preço consensual, não determinado por lei, relativo aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, também em contratos de venda anterior à colheita. Preferimos usar a expressão "de boca" e não a atual "de mercado", para manter uma certa equivalência com o texto italiano. [N.d.T.] Cfr. a nota XXI de Galiani à p. 379.

elogiá-la. Só quero recomendar a quem governa que se conserve tão belo e útil costume, o qual se mantém e sustenta unicamente pela fé que o povo tem na justeza do preço de boca e na integridade e na inteligência daqueles que o estipulam. E se essa fé, por causa de um erro de uns poucos anos consecutivos (já que a fé pública esvaece mais rapidamente do que qualquer fumaça), devesse perder-se, nós estaríamos completamente arruinados.

*Aplicação do que foi dito à moeda*

Ora, querendo aplicar à moeda essa variedade de prescrições e saber qual se lhe ajustaria melhor, acredito que não seria conveniente deixar a relação de valor entre os metais totalmente indefinida, já que ela é exigida: 1. para a fácil avaliação das moedas, dos câmbios, dos pagamentos e de todos os contratos em dinheiro; 2. porque a casa da moeda não pode deixar sair moeda nova sem determinar seu valor, e este não pode ser estabelecido pelo povo que nem viu as moedas; 3. porque é necessária uma declaração legal para aqueles contratos em que não estiver explicitamente estabelecida; 4. porque, pelo menos, poderia servir de orientação e de regra aos jovens, às viúvas e aos menores de idade, para que não caiam nas mãos de espertalhões.

Essas razões, se não demonstram totalmente a necessidade de tal definição, revelam a sua utilidade; nem mesmo o exemplo dos chineses e de outras nações, ainda hoje repletas de prescrições governamentais imperfeitas e incômodas, desmente o que digo.

Mas se, pelo contrário, se quiser estabelecer uma relação de valor fixa e forçada, há de se temer bastante, em caso de erro, que o país fique arruinado. A desproporção de valor é o único mal grave e de efeito imediato que tem a moeda. Desfazer ou emendar o que foi estabelecido pelas autoridades supremas é coisa rara e demorada, e não se faz ou se faz inoportunamente. A melhor resolução, então, é a terceira, ou seja, a de dar uma relação de valor fixa mas não coativa, quase à mesma maneira do preço de boca, ou, para tomar um exemplo mais apropriado, à maneira do rendimento dos juros, que é estabelecido por volta de quatro por cento; mas sem a proibição de que seja maior ou menor.

*À moeda deveria ser dado um valor não coativo*

Dar o preço de boca, seja-me permitido usar essa expressão, a todas as moedas, mesmo às próprias, evita todos os perigos. O preço de boca não seria outra coisa senão o valor com o qual a moeda sai pela primeira vez da casa da moeda; uma vez que saiu, não se deveria obrigar ninguém a aceitar aquele valor, mas ela deveria ser tratada como uma outra mercadoria qualquer. E caso o valor da casa da moeda viesse a afastar-se daquele estipulado pelo consenso comum, ele deveria conformar-se a este último, pois a coletividade, quando é deixada em liberdade, sempre acerta. E como a moeda não teria saído ainda do país, haveria tempo para fazer tal coisa.

Também não se deve temer que o povo fixe um valor injusto, já que, onde não se pode formar monopólio, haverá sempre justiça e equidade. E como é exclusivamente a casa da moeda que emite toda a moeda, de modo que se pode dizer que é a sua única vendedora, se não for ela a fixar um valor injusto, nunca será o povo: deixando a cada um a liberdade de variar o valor, se ele for verdadeiro, será mantido; do contrário, será mudado. E embora acreditemos que as casas da moeda de príncipes justos, administradas por pessoas honestas, nunca dêem à moeda um valor falso, contudo, devemos ter por certo que uns poucos homens, por maior que seja o cuidado que tiveram, sempre podem cair em erro se não se deixarem guiar pela maioria.

*Não há vergonha nisso*

Nem, finalmente, é digno de homens sábios supor que seja vergonhoso deixar-se guiar pelo povo numa ação tão importante. Muito mais importante é o preço do trigo, do vinho, do óleo; mais importante o preço das terras, das casas, dos aluguéis, o valor dos juros e dos câmbios. E, no entanto, não são regulamentados por nenhuma lei, a não ser o consenso das pessoas. E realmente como pode ser vergonhoso deixar plena liberdade ao povo, se servi-lo constitui a máxima honra? Os magistrados são ministros prepostos à felicidade do povo e à conservação da liberdade dele; e o próprio príncipe é consagrado por Deus a esse ofício.



Por que não se tem feito dessa forma

Se alguém quiser saber agora por que, contrariamente à minha opinião, todos os povos costumaram fixar tal relação de valor por lei, poderia responder que as razões foram duas. Uma, e é a mais forte, é que os homens sempre julgam fazer bem se fizerem algo, e acreditam que o não fazer seja prejudicial; e realmente não se encontra nenhum magistrado que se orgulhe de não ter feito nada. Entretanto, o não fazer, muitas vezes, não só tem valor e utilidade, mas é coisa muito mais difícil e trabalhosa de cumprir do que se possa imaginar. E se considerarmos que todas as boas leis passíveis de ser feitas sobre alguma matéria podem ser promulgadas de uma só vez e podem caber numa única folha, entenderemos que, uma vez feito tudo o que é bom, mas, não satisfeitos de pôr em execução o que foi legislado, queiramos continuar a legisferar, inevitavelmente acabaremos estragando o que é o bom e daremos espaço ao que é ruim. E mesmo que não se fizessem estragos, querer regulamentar as coisas nos mínimos detalhes já é por si só um defeito muito grande. Exemplo disso é a República Florentina, a qual, em conformidade com a natureza de seus cidadãos, querendo sempre se aperfeiçoar nas mínimas minúcias, nunca soube regular-se nas coisas mais importantes.

Esta, na maioria das vezes, é a razão a que se devem imputar os prejuízos com as moedas da França e de Roma, ainda que essas cortes tenham mais magistrados e tribunais que qualquer outra, o que se deve, numa, à venalidade de seus cargos, na outra, à necessidade que tem de dar emprego ao grande número de pessoas que aparecem para servi-la. A minha pátria, pelo contrário, é digna de ser louvada e invejada, porque o seu comércio não é atormentado por companhias, monopólios, *ius prohibendi*, normas e estatutos (que em outros lugares se chamam de *police* e que nós chamaríamos de encargos); como também para cada pequena tarefa do governo não foi criada uma classe de funcionários. E só nós demos o exemplo, raro e glorioso, de deixar livre, quase completamente, a relação de valor das moedas de prata e de ouro (que é a mais importante) com a maioria das moedas estrangeiras.

*História da relação de valor entre o ouro e a prata*

A outra razão de o valor entre os metais ser fixo é de que os homens não tratam os males do próprio corpo, e muito menos os do Estado, senão quando provocam dores intensas. E a variação da relação de valor não provoca uma dor muito grande, sendo insignificante no espaço de muitos séculos, como irei demonstrar por intermédio de sua história.

Um número muito grande de críticos está persuadido de ter chegado ao conhecimento da antiqüíssima relação de valor entre o ouro e o cobre com o auxílio de uma passagem de Homero. Na *Ilíada*, onde se descreve o combate entre Diomedes e Glauco, que vem acompanhado de longos discursos e troca de armas em sinal de amizade, Homero diz assim: "Mas naquele momento Zeus, filho de Cronos, tira a razão também a Glauco, que, trocando as armas com Diomedes, filho de Tideu, dá ouro em troca de bronze, um valor de cem bois contra um de nove".<sup>106</sup>

Deduzem disso que o ouro estava para o cobre na proporção de cem para nove e, no entanto, não se podia tirar conclusão mais falsa e absurda do que esta. Com efeito, se fosse como dizem, teriam levantado os muros e pavimentado as ruas com o ouro, de tão abundante. Hoje em dia, que temos muito ouro e não temos uma quantidade de cobre maior ou menor do que então, a relação de valor é aproximadamente de mil e cem para um; naquela época teria sido em torno de onze para um, o que equivale a dizer que os troianos teriam tido uma quantidade de ouro cem vezes maior que a nossa. Veja-se como tal dedução é ridícula e, ao mesmo tempo, como é lastimável que os escritores mais respeitáveis tenham caído nas mãos dos humanistas, que, se emendaram bem os textos, entenderam mal o seu sentido. Se não fosse alheio ao meu assunto, poderia demonstrar agora que ambas as armaduras eram de puro cobre, já que uma armadura de ouro não tem serventia por causa do peso e da pouca resistência à violência dos golpes; e que a única razão de ter chamado uma de cobre e a outra de ouro foi a de querer expressar a enorme diferença de qualidade e de excelência, sem qualquer possibilidade de estabelecer uma relação de valor entre elas.

106. *Ilíada*, V. vv. 234-36.

A expressão *de ouro*, para definir algo excelente no seu gênero, é freqüente e é usada em todas as línguas.

Como, então, em Homero não há vestígio da antiga relação de valor, o primeiro que dá indicações a esse respeito é Heródoto. No terceiro livro, ao relatar as rendas do rei Dario, primeiro ele diz que os tributos em prata eram pagos em talentos babilônios e os tributos em ouro, em eubóicos; em seguida, conta que os indianos, que eram muito numerosos, pagavam um tributo de trezentos e sessenta talentos de ouro colhido nos rios, ou seja, de pó de ouro; finalmente, para saber a quantos talentos eubóicos montavam todas as rendas de Dario, escreve: "Se calcularmos que as moedas de ouro têm um valor treze vezes maior que as de prata, vê-se que o ouro em pó representa quatro mil e seiscentos e oitenta talentos eubóicos."<sup>107</sup> Fica claro, portanto, que a proporção era de um para treze.

Parece, contudo, que ela tivesse mudado bastante na Grécia dos tempos de Sócrates, de acordo com o que diz Platão no diálogo *A avidez de ganhar*.<sup>108</sup> Aqui, Sócrates, que está discutindo com Hiparco, lhe pergunta se um comerciante que der uma meia libra de ouro e ganhar uma inteira de prata, ganha ou perde. Hiparco lhe responde: "Evidentemente perde, Sócrates, já que em vez de uma soma equivalente a doze libras de ouro recebe só o que equivale a duas."<sup>109</sup> Mas talvez isso se devesse à liga acrescentada às moedas atenienses.

Os romanos, ao cunhar o ouro pela primeira vez, fixaram a proporção de um para quinze, dizendo Plínio a esse respeito: "O numo de ouro foi cunhado cinquenta e um anos depois do de prata, de forma que o escrúpulo passou a valer vinte sestércios".<sup>110</sup> Agora, vinte sestércios são iguais a cinco denários, e cada um deste igual à dracma antiga, a qual se compõe de três escrúpulos. Mas tal proporção diz mais respeito a moedas que contêm a liga com que foram cunhadas do que ao valor intrínseco do metal puro. Além disso, naquela época em que tão-

107. *Histórias*, III, 95, 1.

108. O *Hiparco* é conhecido também como *O homem ávido*, seu subtítulo.

109. *Hiparco*, 231 d.

110. *História natural*, XXXIII, 13, 47.

somente as armas tinham valor e as rapinas distribuíam as riquezas, quem sabe com que exatidão se atribuía o valor à moeda de ouro nova, ainda não cunhada? De fato, essa proporção foi modificada, e durante o Império manteve-se sempre de um para doze e meio, constantemente, uma vez que o áureo pesava dois denários e valia vinte e cinco.<sup>111</sup> Mas talvez isso tenha derivado em parte do fato de a prata ter diminuído, absorvida em grande parte no comércio das Índias e da Ásia. No baixo Império a proporção subiu, porque os bárbaros sugaram bastante ouro. Numa lei de Arcádio e Honório, lê-se que uma libra de prata correspondia a cinco sólidos de ouro.<sup>112</sup> Numa outra dos mesmos imperadores, cada sólido é avaliado em vinte libras de cobre.<sup>113</sup> Numa terceira, erroneamente atribuída a Alexandre Severo, pois é de Valentiniano e de Valente, no *Códex teodosiano*, reconhece-se o sólido de ouro como a septuagésima segunda parte da libra, ou seja, a sexta parte de uma onça.<sup>114</sup> Dessas três leis comparadas entre si, resulta que a relação de valor do ouro com a prata era de um para catorze e dois quintos; a do ouro com o cobre de um para mil quatrocentos e cinqüenta; a da prata com o cobre de um para cem.

Nos séculos bárbaros a prata tornou-se bem mais rara, e a proporção, portanto, mudou, descendo quase a dez por cento. Ou talvez isso se desse pelo fato de terem sido cunhadas moedas de ouro impuro, misturado a muita liga. Mas nessa condição permaneceu muito pouco tempo, já que em 1356, Giovanni di Cabrospino, núncio na Polônia, apresentou à Câmara romana uma relação das moedas correntes em seu tempo, em que se lê: "A libra de ouro vale 96 florins, a libra de prata pura, ou seja, o marco, vale 8 florins".<sup>115</sup> A proporção era, então, de um para doze. Man-

111. Sabemos disso através de Dionísio de Halicarnasso, I, 55, e através das palavras autorizadas de Suetônio e de Tácito, confrontadas entre si, como também pelos claros testemunhos de Díon e Zonaras. [N.d.A.]

112. *Cod. X, 76, De argenti pretio quod thesauris infertur*, [Do valor da prata que é trazida aos tesouros], I. [N.d.A.]

113. *Cod. X, 29, De collatione aeris* [Da comparação do cobre], I. [N.d.A.]

114. *Cod. X, 70, De susceptioribus, praepositis et arcariis* [Dos exatores, superintendentes e tesoureiros], 5, do consulado de Lupicino e Jovino. [N.d.A.]

115. Relação inserida por Grimaldi em sua obra inédita *De sudario Veronicæ* [Do sudário de Verônica] e publicada por Muratori em *Antiquitates medii aevi* [Antiguidades da Idade Média], II, 28. [N.d.A.]

teve-se nesses termos, com pequenas oscilações, até a descoberta da América, e um século depois, e até mais, ainda não havia mudado muito. Posteriormente, de um século para cá, foi crescendo tanto que hoje ela se aproxima bastante à de um para quinze, a maior entre as que já teve. Quis estender-me sobre esse assunto para demonstrar quão falso é o que muitos acreditam, ou seja, que foi a descoberta da América a mudar essa proporção, antes fixada em um para dez; enquanto se pode ver que já em séculos muito antigos, às vezes, foi quase igual à atual.

Tamanha constância permitiu que a relação de valor pudesse ser definida sem muito erro como lei. Nos tempos antigos, caso se errasse, não havia muita importância, uma vez que os povos vizinhos eram bárbaros, rudes e sem nenhum comércio, e não podiam, portanto, apropriar-se da moeda boa e dar a má em troca. Mas o poder que os romanos tinham sobre suas moedas, nenhum príncipe, hoje, pode exercê-lo sem prejuízo próprio. É por isso, então, que aconselhei fixar a relação de valor entre as moedas de metais diferentes com a maior cautela; ao passo que, no que diz respeito às moedas de um único metal é suficiente fabricá-las com uma mesma boa qualidade e avaliá-las pelo peso.

Passarei agora a falar da alteração da relação de valor, feita de várias maneiras. Falarei em seguida do aumento do valor da moeda, que não é senão a mudança de som na expressão de um velho significado, de forma que, por exemplo, se passe a chamar ducado não mais uma onça, um trapeso e quinze ácidos de prata, mas quatrocentos e noventa e dois ácidos e meio de prata. E como mudam, ao mesmo tempo, também os significados dos nomes das moedas de ouro, não nasce uma desproporção entre elas, mas apenas com o cobre e com as moedas imaginárias usadas no cálculo, o que equivale dizer, com os preços das mercadorias. Pela extensão e variedade dos argumentos não poderei ser breve, embora procurarei ser conciso e sucinto ao máximo.

## CAPÍTULO II

*Da desproporção de valor entre as moedas de um metal e as de um outro, e entre as moedas de um mesmo metal**Divisão das partes*

Todas as alterações de valor que, de qualquer forma, possam sofrer as moedas, concernem, ou a uma parte delas em relação à outra, ou a uma mesma moeda em relação à sua condição anterior e àquela dos países vizinhos. As alterações de uma parte da moeda, ou afetam um metal em relação a outro, ou se dão entre duas espécies de um mesmo metal. Essas alterações produzem-se de seis maneiras: 1. pela ordem natural das coisas, quando passam a ser exploradas outras minas, quando mudam os costumes e a importância dada ao luxo; 2. pelo desgaste natural; 3. pela introdução da liga; 4. pela diminuição do peso; 5. pela cerceadura; 6. e, enfim, pela força de uma lei. Por enquanto, deixarei de falar da alteração de toda a moeda, que para distingui-la chamo de *aumento do valor*,<sup>116</sup> devendo voltar sobre esse assunto no capítulo seguinte. Agora, limitar-me-ei a falar da alteração de uma parte, e como ela contém em si uma alteração da proporção, denominá-la-ei sempre com esse termo.<sup>117</sup> E ainda, querendo

116. Cfr. a nota nº 18 do Livro I, à p. 53.

117. Mas também nesse caso, por razões de clareza, optamos por usar freqüentemente a expressão *relação de valor* no lugar do simples termo *proporção*. [N.d.T.]

reconstituir todo o processo, irei tratando de como ela ocorre, qual utilidade ou prejuízo traz consigo e como, uma vez que tenha ocorrido, pode ser remediada.

*Da alteração da relação de valor que ocorre por causas naturais*

Afirmo, então, que a alteração que se deve a causas naturais só se pode dar entre um metal e outro, e só ocorre onde houver uma relação de valor fixada por lei; e como a alteração que a natureza efetua contrariando a lei e aquela que a lei produz contrariando a natureza são uma mesma coisa, tratarei de ambas logo em seguida. Aqui quero dizer tão-somente que essa alteração é muito lenta e quase insignificante, tendo-se visto pela experiência que ela permaneceu no mesmo nível por mais de mil anos, com variações mínimas.

*Efeitos do desgaste*

A essas causas naturais convém acrescentar o desgaste do metal, contra o qual, por ser natural, os homens não têm nenhum remédio; e embora seja verdade que avance com passos lentos, sem chegar a provocar grandes sustos entre os povos (que, quando não suspeitam fraudes, não olham as coisas com muita atenção), no entanto, quando aumenta muito, é preciso intervir e tomar algumas medidas. Justamente em vista disso muitos escritores defendem o uso de moedas de prata e de cobre, que, por conseguinte, são usadas e tidas em apreço por muitos governos. E como eu já me manifestei contrário a tal remédio, pretendo justificar agora a minha opinião.

*Inutilidade da moeda de billon*

Em primeiro lugar, é preciso observar que as moedas de um país se gastam todas de modo desigual, não só pela diferença de idade, como também pela diferença de tamanho. E as pequenas sempre se gastam mais por duas causas: 1. porque são usadas e manuseadas mais, já que, enquanto a moeda pequena expressa os preços pequenos e os grandes, a grande expressa os grandes, mas não os pequenos; 2. porque as moedas valem



pelo que pesam e se desgastam em proporção à superfície que têm. Calculei que o grau de desgaste total entre corpos semelhantes (como podem ser consideradas as moedas), está na razão inversa das partes homólogas. Uma moeda que tem o dobro de diâmetro de uma outra, então, no mesmo período de tempo, terá relativamente a metade do desgaste de metal que terá a outra menor. Nasceu disso que o *billon* foi feito só com as moedas pequenas, nas quais o prejuízo é maior, na convicção de que isso fosse da maior utilidade.

Mas querendo saber exatamente a dimensão dessa utilidade através de um cálculo, pai verdadeiro da verdade, considero, em primeiro lugar, que as nossas moedas menores, como o carlino, os doze e treze granos, de 1686 e de 1688 para cá, se desgastaram, o primeiro, de sete a oito por cento, os outros, de cinco a seis. Assim, ao dizer que, em cinqüenta anos, se consumiram todas de uns cinco por cento, dar-se-ia uma percentagem maior do que é na realidade. Nosso reino, pelo grande número de príncipes que cunharam moeda, teve, mais que qualquer outro, uma profusão dessas pequenas moedas de prata; e, no entanto, não acredito que no momento tenha mais de dois milhões de ducados de tais moedas. Perderam-se, portanto, cem mil ducados delas. Suponhamos que essas três moedas tivessem sido feitas de *billon* e, dessa forma, se tivesse salvado do desgaste a metade da boa prata (na prática, porém, o desgaste é maior): seriam poupados, então, cinqüenta mil ducados. Subtraia-se disso o montante da despesa da fabricação dessa moeda de muita liga, despesa bem maior pela liga, pelo tamanho, pelo cobre que se perde nela e que está mais sujeito ao desgaste. Resultará que o Reino não ganha senão uns quatrocentos ducados ao ano sobre dois milhões de moeda, ganho ridículo e miserável e que, se forem tirados os quatrocentos ducados de imposto, será logo reduzido a zero. E se se acrescentar a isso o descrédito que se cria na opinião popular em relação a uma moeda que parece falsa e adulterada, a desaprovação que o governo ganha, a facilidade de cerceadura e outras coisas mais, dever-se-á concluir que a introdução do *billon* nos países onde não se usa há bastante tempo não só não é útil, quanto é pernicioso. A nossa própria história confirma isso, se considerarmos que no início do século passado os meios-carlinos e os cinquinhos de prata e de cobre nos trouxeram prejuízos e males tão grandes que não se puderam remediar senão extinguindo essas moedas, chamadas de zanetas.

*Remédios reais contra o desgaste*

Convém, então, remediar o desgaste das seguintes maneiras: 1. fazendo as moedas o menos achatadas e o mais espessas possível, de modo, porém, que não seja prejudicado o manuseio, imitando-se nisso a sabedoria dos gregos e dos romanos; 2. proibindo que as moedas sejam transportadas por terra em carretas; 3. não deixando que sejam numeradas, como às vezes se costuma fazer em nossos bancos, mas pesadas, e com outros semelhantes cuidados. Contudo, quando o desgaste fosse grande demais, faz-se necessário retirá-las aos poucos, fundi-las, acrescentar-lhes o metal que falta e repô-las em circulação. Esse metal a mais convém que seja obtido através de algum imposto e considerado como um gasto público necessário, como nos casos de reconstrução das pontes e das estradas e não, como se fez em tempos bárbaros, diminuindo-lhes o peso. E caso ficassem bastante gastas e todas inservíveis, nunca devem ser refeitas aos poucos, porque, desse modo, se cria uma desigualdade entre as moedas. Em conclusão, deve-se cunhar uma quantidade enorme de moeda de uma só vez, tomando a prata de qualquer outro lugar que não seja das velhas moedas; e essa moeda nova deve ser trocada de uma vez só com a velha, a qual deve ser fundida e eliminada, como fez louvavelmente, há não muito tempo, o vice-rei conde de Santisteban.<sup>118</sup>

*Dos outros tipos de alteração da relação de valor*

Passando agora a tratar dos outros quatro tipos de alteração, digo que esses são feitos, ou pelos particulares, ou pelos príncipes. Os particulares são os próprios habitantes ou são estrangeiros, e fazem as alterações falsificando ou cerceando as moedas. Os príncipes são originários daquele reino ou não, e fazem tais alterações com uma lei ou sem lei, agindo em silêncio ou de modo quase fraudulento.

118. Francisco de Benavides y Aragon, conde de Santisteban, vice-rei de Nápoles de 1687 a 1693.

*Dos prejuízos que os particulares causam às moedas. Várias falsificações*

Falando primeiro dos particulares, é próprio da ordem universal que as coisas grandes e sublimes, quanto mais estimadas, mais são assediadas pelas fraudes e pelos enganos de homens sem escrúpulos. Aconteceu assim com as moedas, que são coisas sacrossantas e pertencem ao rei. Todos os estudiosos de história antiga estão persuadidos de que nos tempos antigos, como se usava um cunho com figuras em alto relevo e bem salientes, se facilitou o trabalho aos falsários, que fabricaram moedas de cobre semelhantes às de prata, e, revestindo-as de uma folha de boa prata, as faziam passar por autênticas. Estas, com o passar dos séculos, ao ficarem com o metal interno à vista, ao invés de perder valor, se tornaram mais preciosas por um certo caráter de antiguidade que adquiriram com a sua falsificação, e tiveram o apelido de *forradas*.<sup>119</sup> Em face deste prejuízo, que, pela quantidade de moedas forradas que se encontram nas escavações, se pode supor ter sido enorme, os antigos recorreram ao expediente de usar um cunho com um relevo menor; e essa nova prática, embora destruísse a antiga beleza dos cunhos, acabou sendo adotada invariavelmente por todos os povos, porque qualquer beleza ornamental deve ceder o lugar à verdadeira utilidade. Com isso, estamos a salvo desse tipo de fraude.

Entretanto, não é invenção menos danosa aquela pasta que, aplicada sobre a prata, lhe retira uma camada sem estragar em nada as mais finas esculturas.<sup>120</sup> Com tal artifício, pode-se muito bem, de um ducado de prata, retirar a décima parte do metal. Mas isso é de temer mais para as louças e as peças grandes de prata do que para as moedas, nas quais a sensível diminuição de peso patenteia a fraude.

#### *Cerceadura*

De tudo que acabo de dizer advém que a fraude mais comum cometida contra as moedas foi a cerceadura dos bordos, uma vez que a imitação e a falsificação resultam mais difíceis e menos lucrativas.

119. Cfr. a nota XXII de Galiani à p. 379-380.

120. Cfr. a nota XXIII de Galiani à p. 380-381.

A moeda de prata está sujeita à cerceadura mais que qualquer outra moeda; vem depois a de cobre e, por último, a de ouro. E a razão disso é evidente: sobre o cobre o lucro é pequeno; sobre o ouro, como se costuma pesá-lo, é nulo. E ainda que as moedas de ouro não fossem pesadas, são poucos os que se arriscariam a cerceá-las, já que se corre o perigo de que, não sendo aceitas, reste inutilizada nas mãos uma coisa cara e preciosa. Dentre as moedas de prata estão sujeitas à cerceadura antes as pequenas do que as grandes, pois, como os homens prestam menor atenção quando a perda é menor, se teme menos que seja recusada uma moeda pequena do que uma grande.

*Remédio para isso*

Mas para esse mal e mesmo para o da falsificação, contra os quais tantas e tantas leis e sanções não ofereceram nenhuma defesa válida e acertada, o remédio veio da prensa, com que hoje se fabricam as moedas. E esse exemplo demonstra mais uma vez que aqueles estudos e ramos da ciência que aos ministros do governo parecem abstratos, meramente teóricos e desprovidos de qualquer utilidade para a vida civil, contribuíram mais para o aperfeiçoamento da vida civil do que as próprias leis; e aquilo que a política não consegue, se obtém por alguma descoberta na natureza ou por alguma invenção mecânica. Com a prensa consegue-se uma impressão que é difícil de falsificar com instrumentos pequenos, manuseados por um único falsificador. E com um outro instrumento bem engenhoso, que tem sido usado oportunamente nas nossas novas moedas de ouro e de prata, consegue-se imprimir até nos próprios bordos. Dessa forma, não restando nenhuma parte sem impressão, não sobrou lugar para a cerceadura que não dê logo à vista. Ora, o fácil reconhecimento da fraude nas moedas é o melhor remédio, já que se usa moeda apenas nos contratos de troca entre mercadoria, ou trabalho, e moeda. Que nos contratos seja indispensável o consenso dos dois que contratam, é evidente; que seja muito difícil obtê-lo por parte de quem reconhece a fraude do outro, não requer demonstração. Quem pratica a cerceadura, portanto, sofre um prejuízo enorme com isso, já que por uma décima parte de moeda que ele, por exemplo, cerceou, nas próprias mãos lhe resta, toda ela, inteiramente inutilizada; nem pode

recorrer ao juiz sem que se arrisque a sofrer as conseqüências do seu crime; nem pode obrigar ou convencer alguém que tome as suas moedas por boas. É assim que esse mal não progride e tem grande dificuldade para surgir; mas caso ele nascesse, crescesse e se tornasse muito grande, a coisa procederia de outro modo.

#### *Efeitos do mal*

Os males que uma grande quantidade de moeda cerceada causa a um país, e dos quais convém falar antes que dos remédios, são os seguintes:

1. graves e intermináveis controvérsias entre compradores e vendedores. Estes, trocam suas mercadorias com dinheiro só se as moedas forem intactas ou se forem a mais, para compensar com um número maior o menor peso; e, dessa forma, os preços aumentam. Aqueles, uma coisa não querem fazer, a outra não podem; e, nesse ínterim, ficando o comércio parado, ambos vêem-se em apuros, sofrem e quase morrem de fome. Ao mal da cerceadura, portanto, não corresponde uma vantagem real dos que a praticam, pois pelo pouco sangue que se suga se deixa o resto parado e sem vida.

2. não podendo deixar as moedas cerceadas fora de circulação, permite-se aos estrangeiros que cerceiem as boas – que eles obtiveram sem nenhuma dificuldade – e que as mandem de volta ao país.

3. alastrando-se tal mal, os próprios súditos ficam acobertados pelo grande número de réus. De fato, em tal proliferação do crime, espera-se o perdão, pois quando muitos erram ninguém é punido, e os crimes comuns são tolerados com paciência muito maior do que aqueles cometidos por poucos indivíduos.

#### *Os remédios*

Os remédios contra a cerceadura são: descobrir e eliminar os cerceadores das moedas. Sem isso, qualquer outro remédio torna-se sem efeito; e se isso não for possível, melhor é não fazer nada. O nosso reino sabe por experiência própria como isso é verdade, uma vez que todos os vice-reis que antecederam o marquês do Carpio se limitaram a cunhar moedas novas, para vê-las brutalmente cerceadas logo em segui-

da, antes mesmo do fim do seu governo. A história conta com quão pouca energia procuraram extinguir as causas do mal; nem é contraditório o fato de eles terem publicado um grande número de boas sanções, uma vez que a maneira mais indolente de proibir algo é limitar-se a fazer uma lei contra.

O único expediente que parece poder-se usar quando faltam forças suficientes para destruir os cerceadores, seria o de retirar toda a moeda de prata e substituí-la com cédulas. Mas isso é de execução muito difícil; e, como as cédulas são tão mais fáceis de ser falsificadas quanto menos sujeitas à cerceadura, a emenda poderia sair pior do que o soneto.

*Princípios fundamentais em torno disso*

Não é preciso, então, pensar em remediar se o que mencionei não for exequível, e convém esperar pacientemente por tempos melhores. Mas, admitido que isso seja feito, ainda restam as feridas abertas para cicatrizar. Para fazer isso há muitas maneiras, e para julgar quais delas devam ser escolhidas, devemos assentar a seguinte verdade como fundamento de tudo: quando num país há dois tipos de moedas, uma boa e a outra má, a má esconde e manda embora a boa, sempre que, entre as duas, haja equilíbrio de forças. Se da boa houver uma quantidade bem maior, a outra tem uma circulação reduzida, já que vem a ser aceita a contragosto e, na maioria das vezes, recusada. Se a boa existir em quantidade pequena, vai embora ou fica guardada na casa de seus possuidores.

Todos esses três males são grandes e perturbam o comércio ou dessangram o país. E devem ser remediados da seguinte maneira: o primeiro, que é o mal maior, não deixando que uma grande quantidade de moeda boa coexista com igual quantidade de moeda má; o segundo, não dando curso legal à moeda má, porque, dessa forma, se encorajaria a danificar a boa ou a piorar a já danificada, enquanto é preciso, ao contrário, retirá-la logo de circulação e substituí-la com uma nova moeda boa; o terceiro, deixando entender que a moeda boa, cuja quantidade é de fato pequena, se tornará em breve tempo abundante e comum. Assim diminuirá o amor e o interesse por ela, porque quem espera poder juntar uma grande quantidade, sempre que quiser, não cuidará sequer de guardar nenhuma.



*Primeira maneira de retirar a moeda má*

Postos esses princípios, resta tratar das várias maneiras de executar a permutação das moedas. Operação difícil, delicada e muito semelhante à transfusão de todo o sangue de um corpo, que os médicos, até agora, não conseguiram realizar com bom êxito. Antes de realizá-la, é útil saber a quanto monta a despesa; e é conveniente não se assustar por sua magnitude, pois será sempre muito menor que o prejuízo de ter moedas cerceadas. Nessa despesa estão incluídos a quantidade total do metal que foi cerceado, mais aquele que se gastou com o uso, e ainda a feita; e todas essas coisas juntas raríssimas vezes ultrapassam a oitava parte, ou no máximo a sexta, do peso total. Sabendo disso, é preciso levar em consideração as forças do Estado, que podem ser grandes e vigorosas, ou enfraquecidas. No primeiro caso, é aconselhável cunhar uma quantidade de moeda de prata igual, pelo menos, a dois terços da anterior, pegando o metal de outro lugar qualquer que não seja das moedas velhas, mesmo que estas estejam paradas nos bancos e nos cofres de particulares ricos. Em seguida, dever-se-ia distribuí-la nos vários lugares e substituí-la imediatamente à velha, à qual convém proibir, ao mesmo tempo, todo e qualquer curso, de forma que, sem consenso mútuo, nem por peso possa ser dada. Haverá uma corrida para trocar essa moeda, mas mesmo assim não poderão ser inteiramente absorvidos em poucos dias os dois terços da massa total. Enquanto isso, sem perder tempo, deve-se amoedar o restante da prata que foi retirada e, com a mesma velocidade, limpar toda a moeda em mau estado, retirar aquelas cédulas de crédito que porventura se resolveu fazer no momento em que, em algum lugar, não havia mais moeda nova para trocar. Essa operação foi feita, com admirável sabedoria, pelo conde de Santisteban que, em nosso reino, em 1689, sucedeu ao marquês do Carpio. E certamente, de todas as operações ela é a melhor, pois permite poupar o máximo possível sem nenhum sofrimento.

*Erro do conde de Lemos*

É preciso, volto a dizê-lo, interditar toda a moeda velha, para não piorar as coisas, como ocorreu conosco em 1609. O conde de Lemos<sup>121</sup>

121. Pedro Fernandez de Castro, conde de Lemos (1576-1622), vice-rei de Nápoles de 1610 a 1618.



ordenou com uma sanção que as moedas de maior valor cerceadas não tivessem mais curso e, deixando-se levar por uma suposta necessidade, permitiu que circulassem as zanetas e os cinquinhos, moedas de prata de pouco valor, que estavam num estado bem pior que as outras. A casa da moeda, então, e os bancos, aos que traziam moedas grandes cerceadas, começaram a dar em troca moedas pequenas, muito mais cerceadas e más. Em quatro dias o povo chegou perto de uma sublevação, e foi necessário que a sanção de 9 de junho fosse revogada por uma outra, do dia 12, na qual ficou estabelecido que todas as moedas circulassem por peso. Essa foi uma decisão menos ruim do que a outra, mas ainda não é boa, porque não dissuade os malfeitores de praticar a cerceadura; com efeito, ou eles têm de dar as moedas avaliadas por peso, e nesse caso não perdem, restando-lhes nas mãos o metal que haviam tirado delas, ou não as dão por peso, como ocorre nas contas pequenas, e nesse caso acabam ganhando.

*Segunda maneira*

Quando o Estado não tem crédito nem poder suficiente para suportar despesas repentinas tão grandes, muitos costumam fabricar uma grande quantidade de moeda nova sem tirar a antiga de circulação; mas, deixando que esta última seja avaliada por peso, esperam pacientemente, dando a liberdade para fazê-lo, que cada um vá à casa da moeda para trocar a antiga pela nova. Mas isso nunca deve ser tentado sem estar absolutamente certo de ter eliminado os cerceadores, porque, na expectativa de trocar a moeda gasta pela boa, a prática da cerceadura aumenta. Além disso, corre-se o risco de que a moeda nova saia do país, caso a circulação da antiga não seja proibida. Por fim, não se deve contentar-se em cunhar as moedas a passo lento, que foi um dos dois erros do cardeal Zapata,<sup>122</sup> nosso vice-rei em 1622. Ele, para extinguir as zanetas em mau estado, havia começado a fabricar três milhões das novas, inteiras. A carestia dos víveres, causada, em parte por uma má colheita, em parte pela interrupção do comércio provocada justamente pelas zanetas,

122. Cardeal Antonio Zapata (1550-1635), vice-rei de Nápoles de 1620 a 1622.

deixava o povo agitado. Para remediar isso, foi interdita precipitadamente a moeda velha, foi emitida a nova, da qual apenas a sexta parte estava pronta, e foram distribuídas trinta zanetas para cada chefe de família. Nunca se viu catástrofe tão grande, nunca se ouviram tantas queixas e gritas como então; nunca a majestade do poder e a fé dos povos estiveram em tão grave perigo. Sem poder usar a moeda velha, sem ter a nova em quantidade suficiente para todo o comércio, o povo desesperado sublevoou-se e, depois de várias investidas contra o vice-rei, foi contido com a prisão de trezentas pessoas e a morte de muitas outras. Dura condição para um príncipe ter de punir as culpas daqueles súditos que se tornam delinquentes por desespero, por causa de desgraças e males quase tão cruéis quanto a morte que lhes é infligida como punição.

A corte da Espanha, por sua prudência, não deixou de desaprovar essa conduta e imediatamente fez regressar o cardeal, substituindo-o pelo duque de Alba,<sup>123</sup> que, cunhando muita moeda de cobre, cobriu em parte os prejuízos. Não que cobri-los todos fosse superior à perícia e à prudência daquela nação dominadora (para a qual, aliás, bem se poderia aplicar o que Virgílio disse dos romanos em comparação com os gregos, ou seja, que se no amor às belas artes e às atividades menos úteis eram inferiores, na arte de comandar eram os primeiros), mas não o permitiam as tribulações das guerras.

Em conclusão, não se pode cunhar uma quantidade de moedas novas menor do que dois terços da soma total, porque, ou não se quer proibir a circulação da antiga, e, nesse caso, não deve haver muita que, em concorrência com a nova, a prejudique e a expulse; ou se quer proibir, e, neste outro caso, deve haver tamanha quantidade da nova que chegue a encher as veias do comércio e não o deixe definhando. A introdução de cédulas pode ajudar, mas não é suficiente para normalizar a situação; e deve-se sempre ter em mente que qualquer remédio que apenas proteja o mal o torna maior, e que do tempo, no qual os homens indolentes e tolos tanto confiam, não é de esperar outra coisa senão a gangrena.

123. Antonio Alvarez de Toledo, duque de Alba, vice-rei de Nápoles de 1622 a 1629.

*Outro erro de Zapata*

Gostaria agora de alertar sobre o outro erro que o cardeal Zapata cometeu logo que entrou no governo de Nápoles, em 1621. Vendo que a recusa das moedas cerceadas encarecia os preços, atrapalhava as compras e fazia morrer de fome com o dinheiro na mão a população mais pobre, pensou em conceder-lhes fiança para que pudessem circular livremente, prometendo "sob a fé e a palavra régia" que na futura abolição das zanetas o prejuízo não seria dos particulares. Num abrir e fechar de olhos foi cerceada da pior maneira aquela moeda que ainda era passável, e isso não podia deixar de causar um prejuízo aos cidadãos, uma vez que devia ser ressarcido com um imposto pago por eles. E com razão, por tão imprudente promessa, ele foi severamente repreendido pelo soberano.

*Os danos que os povos estrangeiros causam às moedas e os remédios para isso*

Parece-me ter dito o suficiente acerca da cerceadura. Quanto à falsificação, sendo nos efeitos e nos remédios semelhante ao outro mal, não julgo oportuno repetir as mesmas coisas, podendo o leitor realizar aquela substituição de palavras que eu não vou fazer. E isso é o que diz respeito às culpas dos cidadãos que danificam a moeda.

Os povos estrangeiros também podem causar dano às moedas de um país, falsificando-as ou cerceando-as; e não há outro remédio senão pedir ao seu soberano que os puna. Os genoveses, no século passado, juntamente com outras nações, encheram o Estado do Grão-Senhor de aspres mais bonitos e reluzentes do que os comuns, e, portanto, mais apreciados, mas quase todos de metal muito ordinário.<sup>124</sup> A incúria dos turcos permitiu que circulassem por bastante tempo, sem que se dessem conta disso; uma vez que deram por isso, tiraram-nos de circulação e refizeram-se da perda advinda ao Estado, calculada aproximadamente, seqüestrando e tomando uma quantidade correspondente de mercadorias

124. Trata-se da cunhagem da moeda de nove aspres de prata, feita por Gênova em 1677, para favorecer o comércio com a Turquia (o Estado do Grão-Senhor), onde as moedas de prata eram muito procuradas.

dos mercadores das nações que haviam feito o comércio dos aspres. Resolução bárbara e dura, mas que tem um fundo de razão, e que podia ter ficado mais justa se as senhorias das quais dependiam aqueles mercadores tivessem tido o mesmo zelo por eles que os turcos tiveram por seus súditos. Mas os mercadores cristãos não foram ressarcidos em suas perdas por aqueles concidadãos que haviam lucrado com os aspres.

*De onde se deve deduzir a despesa da restauração das moedas*

Antes de terminar, é preciso resolver se convém deduzir a despesa para cunhar a nova moeda dela mesma ou de algum imposto, cobrado sobre um outro ramo do comércio do país. Questão importante e difícil essa, e, querendo enfrentá-la com certa ordem e clareza, devemos considerar de que forma são cunhadas as moedas novas que devem substituir as velhas, gastas pelo uso ou pela cerceadura. No primeiro caso, em que não se cunha toda a moeda de uma vez, mas aos poucos, é necessário deduzir a despesa da cunhagem de outro lugar; e nisso erraram todos os governos dos séculos bárbaros. Pode-se deduzir da própria moeda a despesa, diminuindo-lhe o peso, ou o quilate, ou através de um aumento do valor, quer dizer, de uma mudança de conceitos e de palavras. Todos esses três meios levam à ruína quando são aplicados apenas a uma parte da moeda, pois provocam aquela desproporção que é preciso evitar ao máximo. Aplicá-los a toda a moeda não é necessário, pois o prejuízo seria maior.

Mas se, para eliminar as moedas alteradas e mutiladas, se volta a fazer toda a moeda de uma vez, pode-se adotar uma ou outra solução; e a maioria dos governos costumava adotar as duas ao mesmo tempo. Fez assim entre nós o duque de Alba em 1622; assim, o conde de Santisteban, que emitiu a moeda cunhada pelo marquês do Carpio. Estou persuadido de que essa seja a melhor maneira, porque com os impostos se corre o risco de que eles, uma vez instituídos, fiquem para sempre; e como a despesa é grande e imediata, se for deduzida toda de impostos, estes se tornarão bastante pesados.

Quanto às moedas, não se deve absolutamente reduzir-lhes o peso e a qualidade, mas tão-somente recorrer ao aumento do valor. No primeiro caso, elas ficam, de fato, diminuídas, desacreditadas e desprezadas; no segundo, nem tanto. E embora muitas pessoas bem intencionadas, que

quiseram escrever sobre tal assunto, tenham reclamado que não se deve sobrecarregar o povo, eu não acredito que elas possam exigir dos governantes que criem do nada o metal que falta; e se deve sair do povo, nunca será sem dor e queixas.

*Das intervenções dos príncipes sobre as moedas*

Passando a tratar agora das intervenções dos príncipes sobre a moeda, deixarei claro em primeiro lugar que, diminuir-lhe o peso ou a qualidade em segredo e às escondidas, não é ato que possa ser concebido por um príncipe digno de comandar. Ele, de árbitro supremo, tornar-se-ia um falsificador e cerceador de moedas. Não é estranho, portanto, que há muitos séculos isso não aconteça; e se em tempos mais recentes ocorreu, foi pela fraude dos empreiteiros das casas da moeda, e não dos príncipes. Que, no entanto, tenha acontecido em tempos bárbaros não é coisa de estranhar. A ignorância crescera tanto que as pessoas, tendo sob os olhos tão-somente fraudes e tirania, não discerniam mais as regras do que é justo e, desse modo, na condução dos destinos humanos, o engano disfarçado e a aberta violência tomaram o lugar da sabedoria e da benevolência perdidas. Hoje, portanto, é desnecessário tentar dissuadir os soberanos de tais ações.

A relação de valor pode também ser mudada às claras e por edito; e tal procedimento, mesmo no caso em que fosse uma resolução errada, não pode ser considerado infame. A respeito disso devem-se estabelecer as seguintes máximas.

*Máximas fundamentais*

1. A alteração da relação de valor entre o cobre e os metais nobres, se não for muito grande, não tem conseqüências, e é semelhante ao aumento total do valor. Constata-se isso por toda parte, se bem que sejam poucos os países em que a desproporção não seja pelo menos de uns dez por cento, quer tenha o cobre um valor acima, como em Roma, quer abaixo, como aqui. Na França, foram aumentados de valor somente os metais preciosos, cuja proporção se manteve constante, pouco importando se ela mudasse com o cobre.

A razão disso é que entre o cobre e os metais mais nobres não há igualdade de forças. O cobre é pelo menos seis ou oito vezes menor em quantidade, e é outras tantas vezes maior na circulação. Assim, no Reino de Nápoles, onde os ducados de prata serão de oito a dez milhões, os de cobre não chegam a um milhão e meio. O cobre, por ruim que seja, sempre fica, e mesmo quando é avaliado acima do devido, nunca pode chegar a competir com a prata e com o ouro. Mas estes dois metais têm forças iguais, ainda que o ouro tenha maior mobilidade.

2. A má moeda elimina a boa. Por isso, é preciso amar a infidelidade daquela que foge, e não a lealdade daquela que fica; e os principados que, para segurar e ter moeda em abundância, a adulteraram acrescentando-lhe muita liga, agiram como aquele fulano que, para não ser roubado, plantou em seu pomar frutos silvestres e amargos.

3. A desproporção entre dois tipos de moeda de um mesmo metal é mais nociva do que aquela entre metais diferentes. Esta é prejudicial pela maior facilidade com que os povos vizinhos podem praticar danos; aquela faculta tanto aos estrangeiros quanto aos cidadãos ganharem criando prejuízos.

4. Não há utilidade no aumento parcial do valor, que eu chamo de desproporção, que não se encontre em grau maior no aumento total; mas os prejuízos são muito mais graves. A primeira parte dessa afirmação é evidente, falta provar a outra. O aumento de valor de uma parte da moeda congela ou faz sumir a outra parte, dessanguando assim o Estado; o aumento geral, pelo contrário, não cria obstáculos aos movimentos da moeda. O aumento do valor da moeda é um ganho que o príncipe tira dos credores, isto é, das pessoas mais abastadas; a desproporção é uma doação, feita imprudentemente aos estrangeiros ou a súditos espertos, ricos e malandros, dos bens dos inocentes, dos simples e dos pobres. Tem-se efetuado o aumento geral em muitos principados e, mesmo sem nenhuma providência (como foi na Roma antiga), não causou danos; a desproporção, ao contrário, até que não seja eliminada, sempre chega a perturbar. Exemplo disso é a Flandres austríaca, a Espanha no século passado, a Irlanda e, sobretudo, a França por ocasião da promulgação da lei dos *quatro soldos*, em 1674.<sup>125</sup> Falando a respeito disso, John Locke obser-

125. Refere-se à redução da *taille*, dos impostos, que Jean-Baptiste Colbert (1619-1683) realizou para favorecer as manufaturas francesas e obstar a entrada de mercadorias estrangeiras.



va que a precaução do governo em dar a esses soldos um curso de quinze por escudo nas províncias do interior e de vinte nos portos de mar, não impediu que viessem de fora soldos falsificados, que precisou invalidar logo. Nem se pode contar com as proibições de exportar ou importar, já que não serão observadas. Contra poucos, pode-se muito bem fazer uso da força; tratando-se de muitos, deve-se deixar que seja a sua própria utilidade ou o prejuízo a guiá-los. Por fim, o aumento do valor de uma parte das moedas produz dois preços diferentes, um natural, o outro não, e ambos regulados por lei. O aumento geral produz, sim, uma disparidade entre o preço antigo das mercadorias e o valor da moeda, mas, destes, um é fixado por lei, o outro não. Por isso, com a mudança de preços realizada pela sociedade, o aumento geral se cura sozinho; a desproporção, se não for modificada por lei, ninguém pode curá-la.

Por todas as razões ditas acima, o aumento geral é menos prejudicial que o parcial; assim, quando há uma desproporção entre as moedas, pode-se remediar, ou pegando a má e reforçando-a, ou piorando a boa restante. Tanto com uma quanto com a outra medida, o efeito que se segue é o mesmo, ainda que o primeiro seja uma solução mais generosa e o segundo escandalize a coletividade.

*Remédios à desproporção das moedas que há num país*

E passando a tratar mais detalhadamente dos remédios, observo com certa estranheza que dos muitos que desaprovaram a alteração do valor das moedas não houve ninguém que, além de censurar, dissesse como se pode emendar o que já foi feito; como se bastasse a condenação para nos resguardar das calamidades, dos maus governos e dos erros que sempre acompanham a humanidade. E, no entanto, isso é mais importante do que ficar discutindo sobre as causas e os efeitos dos males. Eu, que não quero deixar de manifestar-me a esse respeito, direi logo que a desproporção entre as moedas de um mesmo metal deve ser eliminada imediatamente e as moedas devem ser igualadas. Não se pode enfraquecer a parte boa, uma vez que, entre retirá-la, fundi-la e restitui-la à circulação, corre mais tempo que o necessário. Quando a desproporção é entre dois metais diferentes, elimine-se qualquer coerção de lei e deixe-se agir a natureza, que sempre tende a restabelecer o equilíbrio; e se se quiser, convalide-se



por lei o que ela restabeleceu. Caso haja certa reserva em fazer isso, observe-se pelo menos qual é a relação de valor nos principados bem governados e siga-se a mesma; mas esta solução é menos segura do que a primeira. Que a lei se tenha desviado da natureza, ou que esta se tenha afastado da antiga lei, o efeito é o mesmo. E é sempre bom lembrar que uma ferida se cura exatamente da mesma forma, seja ela provocada acidentalmente pela queda de uma pedra, seja ela recebida combatendo valorosamente pela pátria, seja ela feita perfidamente por um traidor. Nem o castigo do culpado tem algo a ver com os remédios.

*Situação atual das moedas em Roma e as causas*

É opinião comum que os males da moeda em Roma nasceram da atribuição de um valor desproporcional à prata e, por isso, muitos podem achar que agora passe a tratar dessa questão. Mas eu, além de estar pouco informado sobre tal situação e de acreditar que em Roma existam homens muito mais sábios do que em outros lugares e que tiveram a dolorosa experiência de combater por muito tempo os caprichos da sorte e fazer justiça ao mérito, sou da opinião que tais males não derivam, senão em pequena parte, de defeitos intrínsecos das moedas, mas que sejam uma complicação de leves achaques, do tipo daqueles que se observam nos corpos encurvados e enfraquecidos dos homens de idade avançada. E como os velhos, com razão, consideram quase uma doença grave por si só o número dos anos, assim não é justo, como muitos fazem grosseiramente, culpar a pouca habilidade das autoridades, se elas não puderam contrastar a ordem dos acontecimentos que a Providência estabeleceu e fixou.

*Considerações acerca das operações feitas nas nossas moedas de ouro*

Em nosso reino têm-se feito alterações de preço no ouro estrangeiro, mais para ajustá-lo ao valor verdadeiro do que para afastá-lo dele. É bem verdade que as doblas da Espanha e os húngaros, por terem sido avaliados desproporcionalmente, não entraram mais em nosso reino, e temos abundância somente de cequins. Qual tenha sido a razão que motivou essa deliberação, eu, que não estava presente às reuniões em que se resolveu

isso, não o posso saber. Ouço dizer de muitos e também vejo escrito que isso aconteceu por inadvertência, mas parece-me muito arriscado querer ver inadvertência onde se vê sensatez, muita prudência e maturidade nas decisões. Talvez isso tenha sido feito para eliminar e afastar uma variedade excessiva de moedas estrangeiras. E esse propósito é ótimo, o meio tomado é seguro, e não nos demos mal, de forma que parece ter sido intencional provocar uma abundância de cequins e de florins, moedas perfeitas e mais valiosas que as outras.

*Considerações sobre as moedas de prata*

As últimas alterações na prata foram feitas em 1691, quando, através de um edito, as moedas que valiam cem granos passaram a valer cento e trinta e dois. São muito poucos os que entendem o que se fez naquela ocasião e o porquê, mas todos falam e sentenciam a respeito disso com muita segurança. Uns dizem que foi um aumento do valor, outros que foi um grandíssimo prejuízo; há quem julgue de um modo, quem de outro. A verdade é que não foi nada disso, mas só a correção de um erro cometido pelo marquês do Carpio. O marquês, ao refundir a moeda de prata, desejou torná-la igual à de Roma, para facilitar o câmbio. Desejo inútil e até prejudicial. Não havia levado em consideração que a nossa moeda de cobre, quanto à quantidade de metal, era de muito inferior à romana. Fazendo os ducados de cem granos, ele dava aos granos um valor extrínseco superior ao real de quase cinquenta por cento. E isso fez com que a prata fosse embora e ficasse o cobre. Foi necessário, então, mudar tal proporção e reduzir o valor do cobre. Foi isso o que aconteceu. Se não se tivesse mudado ao mesmo tempo a moeda de cálculo, não teria havido o aumento do valor. Mas tendo mudado o valor dos granos, que se tornaram assim a centésima trigésima segunda parte daquele ducado (de uma onça, um trapeso e quinze ácinos de prata) de que eram antes a centésima parte; e tendo mantido, apesar disso, o ducado com um valor de apenas cem granos, seguiu-se um aumento do valor da moeda que, além de trocar o nome dos preços das mercadorias e dos câmbios, não causou nenhum outro prejuízo, não podendo, por sua própria natureza, causá-lo. Serviu, pelo contrário, para pagar grande parte das despesas da cunhagem.

## Exame do parecer de Vergara

Sobre esse assunto falou sabiamente Broggia. Não se deu o mesmo com Cesare Antonio Vergara,<sup>126</sup> que, tendo observado em toda a sua obra honesto silêncio sobre tais operações feitas na moeda, quis quebrá-lo justamente no final dela, para emitir um parecer acerca da disposição de 1691, com um resultado infeliz e desastrado. Diz ele:

Esta alteração da moeda talvez tenha sido julgada útil por alguns e houve até certa satisfação em ver acrescido o pecúlio no espaço de uma noite [...]; todavia, segundo a opinião de muitos, e talvez de todos, foi e será pernicioso ao Reino pela alteração dos preços das mercadorias e do câmbio sobretudo com a praça de Roma, onde, poucos anos atrás, chegou a 152 ducados contra 100 escudos romanos. E com efeito, Leblanc, escrevendo acerca das moedas de Luís XIII, pondera que aumentar o valor das moedas é mais pernicioso e também mais perigoso do que diminuí-lo; e que os soberanos deveriam ser mais cautelosos nisso, já que, sendo eles os mais ricos nos seus reinos e tendo de receber as contribuições dos súditos, são sempre os maiores interessados.

Se dizer em poucas linhas coisas tão ruins e desastradas, que piores seria impossível, fosse demonstração de capacidade, Vergara certamente mereceria ser louvado como homem de valor e competência. Se a alteração tivesse sido e ainda fosse pernicioso, deveríamos sofrer as conseqüências, já que nunca foi corrigida; mas a ótima situação das nossas moedas o desmente. A alteração dos preços e dos câmbios é de nomes, não de coisas; e é o remédio natural daquele aumento do valor que ele condena. Dizer que o câmbio aumentou para 152 é mostrar não entender o que é câmbio e o que é aumento do valor da moeda; e, com efeito, em nossos dias, as moedas tendo mudado apenas de quatro por cento, se viu, no entanto, o câmbio baixar de 152 para 118, e até mais. Tão pouco tem a ver

126. Cesare Antonio Vergara, erudito napolitano (1673-1716), autor da obra *Monete del Regno di Napoli da Roggiero primo re sino all'augustissimo regnante Carlo VI imperadore e III re cattolico, raccolte e spiegate* [Moedas do Reino de Nápoles, desde o primeiro rei Rogério ao augustíssimo governante Carlos VI imperador e III rei católico, recolhidas e explicadas], (1715).

uma coisa com a outra. A autoridade de Leblanc é de pouco peso, e o que ele diz não vale nada, já que, se aumentar o valor da moeda, como ele diz, diminui as contribuições públicas, reduzir o valor da moeda deveria aumentá-las; e isso, desagradando mais ao povo, resultaria pior e mais perigoso. Vergara, então, só disse coisas falsas e insensatas, tão grande é a diferença entre saber interpretar as legendas das moedas e avaliar corretamente o que determina o seu valor!

## CAPÍTULO III

*I. Do aumento do valor da moeda, ou seja, da alteração da relação de valor entre toda a moeda e os preços das mercadorias**Discordância de opiniões quanto ao aumento do valor da moeda*

Tendo tratado em detalhes de todos os tipos de aumento do valor de uma parte das moedas, a respeito da qual me propus falar primeiro, e tendo considerado os seus males e mostrado as maneiras para saná-los, resta-me agora tratar de modo geral do aumento do valor de toda a moeda, efetuado pelos príncipes, quer com uma lei, quer refundindo toda a moeda para diminuir-lhe o peso ou a qualidade dos quilates. Esse assunto, mais que todos os anteriores, é bastante controvertido e se tornou ainda mais confuso pela grande discordância das opiniões, que envolvem questões da maior importância. Com efeito, muitos detestam tal aumento por ser calamitoso ao Estado, muitos o exaltam; muitos, entre aqueles mesmos que o combatem, julgam que, uma vez realizado, deve ser remediado fazendo com que todas as coisas retornem à condição anterior; muitos, pelo contrário, julgam que isso seria dobrar o prejuízo. Ora, diante de tamanha controvérsia, não pretendo seguir todos os autores, um por um, porque só se criariam maiores incertezas, ambigüidades e confusão; vou-me limitar, portanto, a resumir em quatro pontos tudo o que foi dito e imaginado até agora. Em primeiro lugar, falarei das vantagens que são prometidas aos príncipes e aos súditos por meio de tal aumento, e que são falsas e ilusórias; em seguida,

falarei dos danos que a maioria dos escritores predizem a ambos, e que julgo não reais e prognosticados por ignorância; seguirão, então, aqueles danos que são reais e verdadeiros, e, finalmente, as verdadeiras vantagens que, às vezes, se podem esperar do aumento do valor da moeda. Assim, veremos se há um momento e uma conjuntura de coisas em que, a utilidade superando os danos (porque nas deliberações humanas o bem está sempre misturado ao mal), tal aumento seria recomendável.

*Definição do aumento do valor da moeda*

Querendo explicar a natureza do aumento do valor da moeda através de uma definição, penso que, da mesma forma que já se estabeleceu um nome para ele,<sup>127</sup> poderia ser definido nestes termos: *aumento do valor da moeda é um ganho que o príncipe e o Estado extraem da demora da coletividade em mudar a conexão das idéias concernentes aos preços das mercadorias e da moeda.* E é justamente sobre a conexão das idéias – a maior obra da nossa mente, o fundamento de todas as ciências e o que nos afasta tanto dos seres irracionais – que se edificam as resoluções mais extraordinárias e singulares. Seria, portanto, injusto acreditar que haja malícia nessa minha definição, porque posso demonstrar que a mesma definição que dei ao aumento do valor da moeda cabe perfeitamente também à venda de títulos de nobreza e de outros, à concessão de honras e a infinitos outros costumes; e, no entanto, ninguém contesta a utilidade dessas coisas, ninguém nega aos príncipes o poder e a liberdade de realizá-las. Que com a venda de títulos de nobreza se faça uso de uma conexão de idéias já formada, é fácil de entender, pois é evidente que se um príncipe declara nobres todos os seus súditos, não lhes confere nenhuma honra a mais, mas retira o prestígio à palavra *nobreza*, mudando-lhe o significado. Se ele instituir uma insígnia honorífica e se, ao invés de concedê-la em primeiro lugar a homens já ilustres e reverenciados, fazendo com que se estabeleça uma conexão de idéias entre estes e aquela, a conferir a seus cavaleiros, tal insígnia, qualquer que seja a forma que lhe for dada, se torna uma libré. Como a coletividade extrai e forma as idéias a partir da

127. Cfr. a nota n° 18 do Livro I, à p. 53.

verdade, e a elas associa o som das palavras, o príncipe, exercendo sobre as palavras o justo poder, serve ao bem do Estado, que é a lei suprema, quer quando confere honras, quer quando luta contra as adversidades. Se ele abusar desse poder, a conexão se desfaz, as palavras mudam de significado, as coisas ficam as mesmas e vence a força insuperável da natureza.

*Natureza do aumento do valor*

É justamente isso o que ocorre no aumento do valor da moeda. Ele não produz nenhuma mudança nas coisas, mas nas palavras; e é por isso que os preços das mercadorias, para permanecerem os mesmos de fato, devem mudar de nome. Se isso ocorresse no mesmo dia em que é efetuado o aumento, se ocorresse em todas as coisas e em todas elas na mesma proporção, tal aumento não teria consequência alguma; assim como não teria consequência a lei que prescrevesse que as moedas, em vez de ter nomes italianos, deveriam ter nomes latinos, ou gregos, ou hebraicos. Quando, portanto, mudam os nomes dos preços, as coisas permanecem como antes; quando os nomes permanecem os mesmos, as coisas já mudaram. A alta dos preços, como se diz, é o remédio do aumento do valor da moeda; uma vez estendida a todos os gêneros e estabilizada, o aumento do valor da moeda some, assim como a neblina da manhã evapora com o sol. Os efeitos de tal aumento, então, sobrevêm porque se demora em mudar os preços; e se demora porque os homens, acostumados a pagar um ducado por um alimento, sempre que tiverem na mão algo que tem o nome de ducado, vão querer trocá-lo pelo mesmo alimento. Assim, até mudarem de opinião, vão se queixar da avareza de quem não aceita tal troca ou, estupidamente, vão atribuir a culpa a outros de todas as coisas terem encarecido. Por fim, um príncipe que, abusando desse expediente, efetuasse tal aumento a cada mês, destruindo toda a conexão de idéias entre os preços e as mercadorias, torná-lo-ia completamente inútil e ineficaz; e só com outros meios poderia obter o que hoje se obtém com ele.

Tendo agora já assentado e demonstrado que o aumento do valor da moeda é anulado pela mudança dos preços, sempre, ao falar dele, estarei me referindo a antes que tenha surtido o seu efeito. E parecendo-me ter explicado e defendido satisfatoriamente a minha definição, pretendo entrar agora naqueles assuntos sobre os quais prometi falar no início.



## *II. Falsas vantagens do aumento do valor da moeda que são prometidas aos príncipes e aos povos*

Estou realmente convencido de que o horror que os povos e a maioria dos escritores tidos por sábios têm pelo aumento do valor das moedas nasceu do fato de raríssimas vezes ele ter sido realizado por um príncipe virtuoso, não por uma necessidade real, mas quase sempre por avidez ou pela convicção errônea de uma utilidade aparente. Por causa disso, tem-se formado a opinião comum de que ele seja injusto, tirânico e calamitoso. E como considero muito útil e proveitoso mostrar aos príncipes quão falsa é a utilidade que normalmente se garante advir de tal aumento, para indicá-lhes em seguida quais são as verdadeiras vantagens, darei uns exemplos que revelam a insignificância desses ganhos prometidos.

### *O aumento do valor da moeda não multiplica as riquezas do príncipe*

Se um príncipe, desejoso de ter soldados de alta estatura, não quisesse fazer face às despesas que sustentou o falecido rei da Prússia, um ministro astuto poderia contentá-lo propondo-lhe a promulgação de uma lei em que ficasse estabelecido que o palmo fosse equivalente não mais a doze, mas só a nove polegadas. Eis que, da noite para o dia, todos os seus soldados, que tinham ido dormir altos, alguns de cinco, outros de seis palmos, acordariam milagrosamente mais altos, medindo, uns oito, outros nove palmos. E se esse comprimento não satisfizesse ainda as idéias grandiosas do soberano, poder-se-ia insistir em esticá-los por meio de uma outra lei, fazendo com que medissem, primeiro sete braças, depois sete pérticas e, por fim, se se quisesse, até sete milhas cada um. Sei que é bem ridículo o que estou dizendo, mas é exatamente isso o que ocorre com o tão afamado aumento do valor da moeda. Os homens acham ridículo que se prometa torná-los mais altos; não riem, contudo, se se promete enriquecê-los, tão mais os cega a avidez de bens do que o desejo de uma alta estatura! Mas é próprio da ordem natural que as palavras não tenham força para mudar as coisas, embora nas ciências e nos conhecimentos, que nascem nas mentes dos homens, coisas e palavras estejam desastrosamente unidas e arraigadas umas às outras. E não sem grande dano.

*Mas diminui a sua despesa sem muito alarde*

É falso, então, acreditar que as rendas do soberano aumentem. A verdade é que diminuem as despesas, tendo o príncipe menos dívidas do que antes. E embora o príncipe não possa nunca endividar-se mais do que comporte o bem do Estado, e, das muitas maneiras pelas quais ele se pode desendividar, a alteração das palavras possa parecer a alguém a menos generosa e a menos digna de um rei, há, no entanto, circunstâncias em que não pagar graças a um aumento do valor da moeda não é o pior dos expedientes.

*Nem enriquece os povos*

Quanto à utilidade que adviria aos povos, que acreditam tornar-se mais ricos com o aumento, tal coisa, como disse John Locke, se parece com a resolução daquele louco que punha as moedas nas panelas para ferver com o intuito de aumentá-las. E basta ter dito isso em relação às falsas vantagens.

### *III. Falsos danos que se diz advirem ao príncipe pelo aumento do valor da moeda*

*Da utilidade e do dano deve-se sempre falar de modo relativo*

É certamente uma grande vergonha que muitos, que têm a presunção de tratar das coisas do Estado e de saber avaliar a utilidade delas, não saibam realmente o que é utilidade. Eles a tomam por uma quantidade absoluta e não, como ela é, relativa. Não sabem que, uma vez que as coisas são um misto de bem e de mal, como o é a maior parte das ações humanas, é necessário calcular e pesar exatamente um e outro, de forma que, subtraindo o menor do maior, se possa saber qual dos dois é superior e de quanto. O pão é útil, mas não é útil deixar que o atirem na sua cara; a água é necessária como também é útil, mas ao hidrópico é perniciosa e letal. A utilidade de uma coisa, portanto, deve ser medida principalmente levando em consideração o uso e as circunstâncias em que é aplicada.

Não é porque alguém abusa dela ou a usa mal, ou de maneira inconveniente, que deva ser considerada danosa, pois, nesse caso, é o homem que se revela tolo ou nocivo. Por isso, aquele autor que demonstrou ser o aumento do valor da moeda, tomado em absoluto, pernicioso e injusto, por sobrecarregar os povos e empobrecê-los, devia ter procurado saber se ele não viria a ser útil ao Estado em situações em que fosse necessário, para o bem da população, impor-lhe impostos mais pesados, mas faltasse o meio de cobrá-los. O tratado de tal autor, então, ainda que imbuído de estudos profundos, se num país próspero é pouco necessário, num país miserável e combalido não teria nenhuma serventia. O mau príncipe não o leria, o bom não tiraria dele nenhum proveito.

*Em muitos sentidos é um erro dizer que o aumento do valor da moeda causa sempre prejuízo ao príncipe*

Agora, começando a enumerar as conseqüências prejudiciais do aumento do valor da moeda, na ordem em que são enunciadas por esses autores, a primeira e a maior é que o príncipe, por um ganho imediato, iria perder para sempre grande parte de suas rendas e sofrer um prejuízo enorme, uma vez que, com tal operação, facultaria aos súditos devolver-lhe, aparentemente, a mesma quantia, mas, na realidade, uma quantia menor daquele dinheiro que ele lhes havia dado antes. Eles consideram tal descoberta engenhosa e de altíssimo mérito, e eu não conheço nenhum escritor que não se tenha enganado com essa falsa aparência de verdade. Davanzati acredita demonstrar que com o aumento do valor da moeda "diminuem os bens dos particulares e ainda as rendas públicas, pois o que os príncipes ganham uma vez piorando a moeda, o perdem todas as vezes que cobram suas receitas em moeda piorada".<sup>128</sup> Insistem nisso também Muratori e o francês Dutot<sup>129</sup> e, o que me causa estranheza, o abade

128. Cfr. a nota I de Galiani à p. 355-356.

129. Charles de Fenare Dutot, economista, analisou o sistema político de Law nas *Réflexions politiques sur les finances et le commerce* [Reflexões políticas sobre as finanças e o comércio] (1738).

de Saint-Pierre,<sup>130</sup> o qual, de toda a ciência da moeda, tratou com resultado infeliz só desse ponto. Exemplo memorável esse do quanto possam influir, mesmo nas mentes iluminadas, o desejo de agradar ao povo e a pretensão, infelizmente geral, de condenar e denegrir as ações sempre dignas de respeito das autoridades supremas, e de se tornar censor daquelas deliberações das quais não foi possível ser autor.

*A redução dos tributos nem sempre é um dano*

Gostaria, então, de divertir os meus leitores com a simples enumeração das evidentes falsidades desta útil descoberta que nos anunciam e que consistiria na diminuição das rendas públicas. E adianto que, embora o bem do príncipe justo não possa ser separado do do seu povo e não seja possível nem apropriado distinguir um do outro, nem com o pensamento, no que estou para dizer, me conformarei na maneira de falar desses escritores, que opõem tolamente um ao outro e, às vezes, chamam mal-dosamente de lobos aos príncipes. Agora, já entrando no assunto, não entendo como, conforme eles dizem, possa existir uma resolução que empobreça o príncipe, empobreça o povo e não mande o dinheiro para o exterior. Está demonstrado que o aumento do valor da moeda, quando não contém uma falsa relação de valor, não provoca a saída de dinheiro; se então, como eles dizem, tal aumento é calamitoso para o povo e para o soberano, aonde vai o dinheiro? Reduzir-se-ia ele a nada, contrariando as leis da natureza? Eles consideram como bem do soberano o seu enriquecimento através do que se tira dos súditos e dizem que isso se produz com o aumento do valor da moeda; acrescentam também que o príncipe não enriquece. Conseqüência disso é que não advém um bem a ele, nem um mal aos súditos: se uma hora perde, na outra compensa o dano. Na pior das hipóteses, então, tal aumento é apenas infrutuoso ou, se é prejudicial ao soberano, é útil a seu povo, que vê os pagamentos reduzidos. E

130. De Charles-Iréné Castel, o abade de Saint-Pierre (1658-1743), escritor político francês, crítico severo do absolutismo de Luís XIV, Galiani fala na nota I, à p. 355-356. Aqui, refere-se especificamente ao *Discours contre l'augmentation des monoyes etc.* [Discurso contra o aumento do valor das moedas], em *Ouvrages de politique* [Obras de política], (Rotterdam, 1733-41).

certamente, se as rendas públicas não são outra coisa senão os tributos, quando elas diminuem, os tributos deveriam ficar mais leves. E pode acontecer coisa mais estranha do que esta, que povos se revoltem, escritores se queixem e insultem os soberanos por ele ter aliviado os impostos? Não é verdade que as rendas dos súditos não aumentem, quando eles próprios dizem que os preços das coisas subiram, visto que os vendedores são súditos. Pode-se ouvir coisa mais incrível do que um súdito se preocupar tanto, fazer um pandemônio porque o soberano lhe diminuiu os impostos? Creio eu que um exemplo de zelo de súditos tão singular não exista.

Mas, levando em consideração o outro aspecto, pode-se infamar de forma mais injuriosa um príncipe virtuoso do que chamando de prejuízo a diminuição das suas rendas, quer dizer, dos tributos do povo que lhe é tão querido? E que outra preocupação maior tem um príncipe justo a não ser a de diminuir sempre e reduzir as suas rendas, aliviando os ônus públicos? E se ele nem sempre faz isso, é porque as suas despesas são por demais necessárias ao bem do Estado. De qualquer forma, pensa mal quem acredita ser vantajoso para o príncipe manter os mesmos tributos ou aumentá-los sempre. A medida da utilidade do príncipe é a utilidade do seu povo; e quando o povo precisa ser aliviado nos impostos, é riqueza para o príncipe o seu próprio empobrecimento.

*As rendas públicas nem sempre diminuem com o aumento do valor da moeda*

Não acabam aqui as idéias falsas sobre o aumento do valor da moeda, e como vêm de pessoas que nada entendem das coisas políticas, se revelam, sob todos os aspectos, cheias de erros. Já demonstrei que a diminuição das receitas do príncipe nem sempre pode ser considerada prejuízo ou ser desaconselhada de modo absoluto; demonstrarei agora que não é verdade que ao aumento do valor da moeda se siga uma receita menor.

É um gravíssimo erro, quer pelas conseqüências funestas, quer pelo grande número de pessoas envolvidas nisso, acreditar que um imposto renda mais quanto maior for, e menos, se for menor, já que a experiência demonstrou inúmeras vezes, em todos os reinos, que quando um imposto sobre um gênero não absolutamente necessário se torna muito pesado, tal gênero sai do uso; e aquele imposto que se pensava fosse aumentar

acaba sendo perdido. Caso se pregasse nas portas das cidades um aviso de que, depois das duas da noite, quem quiser passar deve pagar um grano, esse imposto poderia render cem mil ducados; mas se se exigisse um ducado, não se arrecadariam nem mil. A razão disso é bastante clara e é igual para todos os impostos. Se, então, conforme admitem esses mesmos escritores, as mercadorias se tornam mais caras, o camponês irá receber mais do que recebia antes; e se as receitas do príncipe diminuem, ele terá de pagar menos. E a conclusão disso é que ele pagará mais facilmente. Ora, se os camponeses, em comparação com os outros, constituem a maior parte da população, se o fato de eles pagarem sem sofrer cobrança violenta é sinal de saúde do Estado e é uma grande vantagem para o soberano – e são tais escritores que estabelecem todas essas coisas como fundamentais –, não consigo entender como do aumento do valor da moeda não resulte uma maior receita de tributos.

Pode-se ver, então, que esses escritores são culpados em quatro pontos: contra o povo, porque consideram ser prejuízo aliviá-lo dos impostos e, com todas as forças, dissuadem disso o príncipe; contra o príncipe, porque o consideram apenas como um tirano e julgam assustá-lo quando lhe predizem a diminuição das rendas; contra si mesmos, já que, tendo nascido súditos, censuram o príncipe pelo bem que lhes quer fazer e o ofendem, condenando aquela operação que foi determinada em prol deles mesmos; contra a verdade, uma vez que, assim como é falso que a diminuição das rendas públicas represente sempre um dano, é falso que ela sempre acompanhe o aumento do valor da moeda. Vê-se assim como é perigoso tratar de uma matéria da qual, nem por uma longa prática de grandes negócios, nem por profunda meditação, se tem alguma noção.

*Os povos não empobrecem com tal aumento*

Mais estranha ainda parece-me a opinião de que de tal aumento derivaria um outro dano, o de que os povos, tornando-se mais pobres, teriam dificuldade para pagar os impostos. Opinião falsa, que não honra quem a propala. Pois o raciocínio que está na base dela é de que tal aumento faz encarecer todos os gêneros, produzindo dois efeitos: o primeiro, que muitos se abstem de comprá-los e as taxas impostas sobre eles rendem menos; o segundo, que os povos, tornando-se mais pobres, pagam com maior dificuldade. Mas para reconhecer a falsidade desses raciocínios basta lembrar o que demons-



trei antes, ou seja, que o aumento do valor da moeda é uma mudança de palavras, não de coisas. As mercadorias encarecem nominalmente, assim como apenas nominalmente empobrecem os súditos. E cada um julgue se um mau pagamento pode resultar de uma pobreza nominal. O único efeito real que produz tal aumento é de desobrigar os devedores de ter de restituir a mesma quantidade de dinheiro que eles receberam anteriormente à alteração de valor da moeda. Mas tal alteração, como envolve dois súditos, não produz uma receita menor para o Estado. O príncipe, que é o maior devedor de todos, também fica desobrigado; e se por esse meio irá empobrecer alguém, não se pode dizer que isso represente uma perda para ele, mas, no máximo, não lhe dará nenhum ganho, já que a renda dos tributos diminui na mesma medida em que diminui a dívida; e o medo da perda que se prediz sempre será falso. O autor do *Ensaio sobre o comércio*, homem, pela acuidade da inteligência e pela experiência das coisas humanas, em muito superior a todos, foi o único que reconheceu essa verdade e não teve medo de sustentá-la contra a opinião corrente. Ele acha que o aumento do valor da moeda constitui um alívio para o camponês e que seja realmente assim, demonstrá-lo-ei em seguida.

Em terceiro lugar, alega-se que o príncipe, diminuindo suas receitas, não pode diminuir as despesas, sendo aliás obrigado a aumentar os honorários de seus funcionários e a pagar alto pelas mercadorias locais, e muito mais pelas estrangeiras, cuja necessidade ou costume de usar nem sempre são pequenos. Quem diz tais coisas demonstra não ter experiência das conseqüências naturais do aumento do valor da moeda. Pois, então, é bom que as explique. O aumento do valor da moeda pode ser considerado em duas situações, antes da alteração dos preços das coisas e depois.

*Conseqüências naturais do aumento do valor da moeda*

Realizado um aumento do valor da moeda, os preços das mercadorias não mudam de repente para adaptar-se a esse novo valor, mas lentamente e por graus, sendo tal, como já disse antes, a predisposição das mentes humanas. Todo o efeito dessa operação está neste espaço que se interpõe entre a alteração feita pelo príncipe e a do povo: ocorrendo esta última, a primeira desaparece e é reduzida a nada. O curso que seguem essas alterações antes de elas se concluírem, é o seguinte.



Um príncipe altera os nomes das moedas: aparentemente, ele não deve menos do que antes, uma vez que paga com moedas de nome igual, senão de igual valor; na realidade, sem aumentar as suas rendas, ele diminui a sua dívida. Conseqüência disso é que todo o prejuízo do aumento do valor da moeda recai primeiro sobre os que devem receber dele os honorários; mas eles não sentem nenhum efeito, já que podem comprar o mesmo de antes. E se essa alteração acontecesse numa ilha afastada de qualquer comércio exterior, a mudança da antiga conexão de idéias seria lentíssima, e talvez antes mudasse a idéia natural do valor dos metais. Mas o comércio faz com que logo mude o câmbio, que é o termômetro dos Estados; pois se este não mudasse, um Estado engoliria o dinheiro do outro. Uma vez mudado o câmbio, imediatamente se modifica o preço das mercadorias estrangeiras. E a razão é a seguinte: suponhamos que um mercador compre uma mercadoria por uma onça de ouro num país e a leve para um outro país onde o ducado, que pesava uma onça, depois do aumento do valor não pesa mais do que quatro quintos de onça; é evidente que esse mercador não pode mais vender a mercadoria por um ducado, pois o câmbio, que já se ajustou à realidade, faz que ele, na volta, não possua mais uma onça de prata e sim quatro quintos. Com as mercadorias estrangeiras mais caras, aqueles que não podem mais comprá-las procuram tirar proveito de suas próprias rendas, que são as produções locais, vendendo estas por um preço mais alto, quer aos seus concidadãos, quer aos estrangeiros. Aos estrangeiros o preço não se apresenta mais alto, por causa da mudança dos câmbios e porque o peso do metal permanece o mesmo. Como se se dissesse que uma onça de prata, num país, é equivalente a um escudo, em outro, a um ducado; se neste último se muda o valor do ducado de um décimo, o câmbio, que era de cem escudos contra cem ducados, passa a ser de cem contra cento e dez. Mudança aparente, não real. Quem, então, vem de fora para comprar o que antes valia cem ducados, e o encontra valendo cento e dez, não se preocupa nem um pouco, visto que na sua pátria receberá sempre seus cem escudos.

Mas, entre os concidadãos, o encarecimento causa grandes queixas e não se pode dizer nem que sejam justas, nem que não; melhor é chamá-las de equivocadas. Não são justas, pois o encarecimento é falso quando o vendedor pede o mesmo peso de metal, qualquer que seja o nome;

não são injustas porque, como os créditos e os salários são pagos com uma moeda que só de nome é a mesma de antes, é bem duro para aqueles que recebem as mesmas moedas, mas não o mesmo peso, ter de comprar com o antigo peso e com os preços alterados. São, contudo, queixas equivocadas, uma vez que o engano dos nomes faz com que não se queixem do mal verdadeiro, que é a diminuição dos honorários, mas se queixem do mal aparente.

Nessa situação de insatisfação, cada um, para se consolar, aumenta o preço do que ele tem para vender ou arrendar: casas, terras, móveis. Assim, enquanto essa classe de pessoas se refaz, o prejuízo volta lá onde começou primeiro, ou seja, sobre os funcionários do príncipe, que, continuando a receber os mesmos honorários, não conseguem comprar os mesmos bens de antes. As reclamações destes, finalmente, obrigam o príncipe a aumentar os pagamentos, e assim tudo volta a cair sobre o soberano. Qual é, então, a utilidade do aumento do valor da moeda? Exatamente esta: para que o príncipe passe a ter prejuízo é preciso que se complete todo um ciclo, que não se conclui rapidamente. Ora, como se deve recorrer a tal operação só em caso de males extremos, um remédio que cause um dano tardio é bom. Com efeito, como os males insuportáveis não podem durar muito, antes que o prejuízo do aumento retorne para o rei, há duas possibilidades: ou o Estado fica bom, e, nesse caso, o remédio é fácil, bastando aumentar os tributos de acordo com a alteração, de maneira que, quanto ao peso dos metais, voltem a ser iguais a como eram antes. E, dessa forma, é como se não tivesse sido feito nada, tendo apenas mudado, sem nenhum prejuízo, as idéias e os nomes; ou o Estado morre e se extingue, e, nesse caso, não convém arrepender-se de tê-lo curado com o maior cuidado, mas, compreendendo ter chegado o fim daquela vida que a Providência prescreve a todas as coisas humanas, só resta acompanhá-lo decentemente à sepultura.

*A despesa do príncipe não cresce logo depois do aumento do valor da moeda*

Voltando, então, ao nosso assunto, é falso que o príncipe precise aumentar os honorários logo depois do aumento do valor da moeda, mas só depois de bastante tempo. E não assuste o aumento dos tributos, sendo só nominal e feito para corrigir tal aumento, que, considerado em si

mesmo, é uma doação de uma parte dos impostos, doação necessária e vantajosa quando a grave enfermidade do Estado, já incapaz de sustentar o antigo ônus, o requer.

Quanto à compra das mercadorias estrangeiras, nos Estados prósperos é pequena e pouco necessária; e é bom que seja a menor possível. De qualquer forma nunca absorve todo o benefício de um aumento do valor da moeda.

Quero também deixar claro que nos Estados onde o príncipe tem liberdade de fixar os impostos nenhuma operação pode diminuí-los, a não ser aquela que o prive de tal poder. E como o príncipe não deve regular as despesas pelas receitas, mas estas por aquelas, se for justo, esforçar-se-á para que sejam as menores possíveis.

*O aumento do valor da moeda não deve ser proibido pelo fato de ser contrário à natureza*

Há quem, mais engenhoso, acredita estar dizendo grande coisa ao afirmar que o aumento do valor da moeda é uma violência feita à natureza. Mas tal afirmação, embora seja muito verdadeira, não acrescenta nada. De todas as violências que se podem fazer à natureza, a maior é a morte de um homem; parece um absurdo, então, que o ministro do bem cause o máximo mal àqueles sobre os quais ele exerce a sua autoridade exclusivamente para torná-los felizes; e, no entanto, às vezes, a condenação à morte é um ato de justiça. Dá-se o mesmo com o aumento do valor da moeda.

*Não é injusto*

Por fim, objeta-se que o aumento do valor da moeda é tirânico e injusto; e essa é a objeção mais grave, uma vez que de quem governa se exige ao máximo que atue conforme a justiça. Fosse ela tão verdadeira como é grave. Mas se repararmos bem nas injustiças de tal aumento (já que certamente deve haver algumas), veremos que não são tais que impeçam que ele possa ser efetuado algumas vezes. As injustiças são as seguintes: 1. o aumento sobrecarrega os súditos e os prejudica muito, não sendo pago o combinado; 2. diminui os honorários; 3. tira de uns e dá mais a outros, sem mérito destes

nem culpa daqueles; 4. lesa o tesouro mais precioso do príncipe, a confiança, que, se não é recíproca, não dura. Examinemos cada ponto separadamente, começando pelo primeiro.

*Primeira razão*

É falso e é indigno de qualquer um que tenha nascido, não digo súdito, mas homem, dizer que os ônus e as diminuições das rendas particulares sejam absolutamente injustos, uma vez que não são outra coisa senão os impostos e os tributos. Se nós não somos de todo iguais aos iroqueses da América e aos hotentotes da África, devemo-lo justamente a esses encargos. Da mesma forma, um Estado não se salva das calamidades sem prejuízo para muitos homens, que, tendo desfrutado o infinito benefício da sociedade humana, é justo que se sacrifiquem por ela. Ao dizer, então, que o aumento do valor da moeda é um imposto, não se diz coisa nova; ao dizer que, por isso, é injusto, não se diz coisa sensata; ao dizer que não deve ser realizado sem necessidade, não se diz nada de incomum ou extraordinário. E sob um governo justo, como é o nosso agora, dizer que tal aumento não é oportuno, é um esforço tão inútil quanto demonstrar que não é hora de demolir igrejas, devastar os campos, matar inocentes, sacar dinheiro dos bancos. A simples suposição disso ofende a virtude do príncipe. Mas, diante dos perigos de uma guerra grave e justa, seria sensato querer dissuadir o governo de armar um acampamento em terrenos cultivados ou de erguer uma torre num lugar alto onde a devoção havia levantado uma igreja que seria preciso demolir; ou ainda, de expor à ruína os súditos mais fiéis tirando a prata dos bancos ou das alfaias sagradas? Se no primeiro caso dizer tais coisas é inútil, no segundo é condenável.

Sob um governo injusto, então, se o temor de um aumento do valor da moeda inoportuno é legítimo, é tolice pensar que o remédio contra ele seja publicar tratados e escritos que o príncipe nem lê e respeita menos ainda. Convém, tão-somente, *bonos imperatores voto expetere, qualescumque tolerare*.<sup>131</sup>

131. "Rezar para ter governantes bons, os médiocres tolerá-los." Tácito, *Histórias*, IV, 8,2.

## Segunda razão

Queixar-se de que o príncipe não paga o combinado, também é insensato, porque, ou ele não quer, ou não pode pagar. Se ele não quer, além desse expediente, tem mil outras maneiras de não pagar; se não pode, é tolice querer que ele pague os seus súditos de qualquer jeito. Se ele não possui nada pessoalmente, e só possui a suprema autoridade sobre os bens e as vidas, ao pagar, cria um círculo vicioso e inútil, já que devolve aos súditos os seus próprios bens. Com uma única diferença, que tira de todos e devolve a uns poucos que merecem mais que os outros. Mas se os credores do príncipe fossem os mais ricos, seria muito injusto tirar dos mais pobres para dar a quem menos precisa. Nas situações de calamidade acontece exatamente que ficam mais pobres os que não estão ao serviço do príncipe, ou seja, os camponeses e os pequenos artesãos. Por isso, deve-se louvar o príncipe que paga menos que o combinado e diminui os honorários quando, não tendo mais dinheiro, entende que a solução não é dessangrar o pobre camponês, espoliado pela barbárie das guerras, para satisfazer plenamente o riquíssimo administrador das finanças. Vê-se, portanto, como são contraditórios aqueles escritores que, ostentando princípios rígidos, gritam contra os grandes salários e se referem a essas despesas como se fosse sangue tirado dos pobres camponeses famintos. Depois condenam o aumento do valor da moeda e, o que é realmente mais surpreendente, reconhecem que ele é o remédio para aquele mal.

*Tirar de um súdito e não de outro nem sempre é tirania*

Pelo que foi dito até agora fica claro o que se deve pensar a respeito da outra injustiça, ou seja, que se tire de um para dar para outro. Não há dúvida de que esse princípio, tomado em termos absolutos, é odioso, porque é a definição exata da tirania, que é *aquela forma de governo, quer de muitos, quer de poucos, quer de um só, em que a distribuição dos prêmios e das penas é injusta*. Mas se aqueles a quem se tira são menos necessitados do que aqueles a quem se dá, tal operação é justa, pois a sua única consequência é de que os ônus do Estado serão carregados, como é certo, pelas pessoas que têm as condições para isso, e que não só pagam ao príncipe, mas compensam os mais pobres do prejuízo da sobrecarga geral de

impostos. E que isso aconteça com o aumento do valor da moeda, será demonstrado daqui a pouco.

*As operações feitas por necessidade não lesam a confiança*

Por fim, a fé no rei não vacila por um aumento do valor da moeda, exceto quando é inoportuno. Faltar às promessas, quando é por necessidade, não faz perder a confiança, mas aumenta a indulgência, como, há não muitos anos, vimos acontecer na República Genovesa. Aos homens não inspiram desconfiança as desgraças que provêm de causas naturais, mas sim os vícios e a má-fé que não possam ser freados por um temor interessado ou por uma autoridade superior. O príncipe seja justo, e ter-se-á fé nele. Decrete o aumento quando for necessário, e ninguém se queixará. Não pague quando não puder, e se não for por culpa sua, será ele desculpado e socorrido com zelo ainda maior.

*Não há necessidade de falar sobre o aumento quando é efetuado sem razão*

Vem-me a dúvida de que se possa pensar que os outros escritores, contrariamente a mim, quisessem referir-se ao aumento do valor da moeda quando efetuado sem necessidade. Se a intenção deles era essa, mas não acredito que fosse, seriam ainda mais condenáveis, pois nenhum médico, escrevendo a respeito das propriedades terapêuticas dos medicamentos, partiria do pressuposto de que seriam dados a quem tem saúde; nem os jurisperitos tratam das penas a que são condenados injustamente os inocentes. Não é digno de quem se orgulha de escrever a respeito de alguma coisa com todo o cuidado, partir da suposição de que ela seja sempre aplicada no tempo errado e sem razão; e querendo supor isso, não precisava escrever um livro, pois se pode dizer tudo em duas únicas linhas. É uma máxima que não tem exceções: tudo aquilo que é mal feito e inoportuno, é ruim. É o boticário que quisesse falar das virtudes das ervas medicinais assim ministradas, terminaria o livro na primeira página.

*IV. Falsos danos para o povo*

Falarei agora brevemente dos danos que se diz advirem ao povo do aumento do valor da moeda, uma vez que tratarei disso mais demoradamente no próximo capítulo.

*O aumento do valor da moeda não é um imposto; e mesmo se o fosse, nem sempre seria condenável por isso*

Em primeiro lugar, acredita-se que seja um imposto; mas isso é impróprio, porque os impostos são uma fração das riquezas de muitos cidadãos que, reunidas, compõem o que se chama força do Estado. Os títulos régios são um empenho tomado pelo Estado com base no montante dos impostos e são, portanto, um imposto cobrado com antecipação. O aumento do valor da moeda é a insolvência dessa dívida. Portanto, não é imposto, mas um remédio para não aumentá-los e, ao mesmo tempo, para pagar as dívidas, ou seja, aquele gasto de forças não reais feito anteriormente. Convém, então, se preocupar com as dívidas contraídas por gastos exorbitantes e não com a sua extinção, que, de qualquer forma, é uma coisa a ser feita e o aumento do valor da moeda permite fazer.

Que tal aumento não seja um imposto, deduz-se daquilo mesmo que esses escritores predizem ao príncipe, ou seja, que suas rendas baixarão. Ora, não se pode dizer coisa mais tola, que seja um imposto a reduzir os impostos. Nem adianta acrescentar que isso se daria em dois tempos diferentes, ou seja, que, num primeiro momento, o aumento seria um dano para o povo, e depois para o rei; mas qual é o povo que, para ter um alívio permanente, não tem força suficiente para suportar uma dor momentânea?

Admitamos, no entanto, que tal aumento seja um imposto: por acaso os impostos são um mal? A afirmação de que a criação dele é injusta, é tão tola quanto a anterior. A injustiça ou a nocividade dos impostos dependem de circunstâncias particulares e não são inerentes à natureza deles.



*O aumento do valor da moeda não empobrece o Estado*

Em segundo lugar, alega-se que se empobrece o Estado. Isso é clamado por todos, sem que ninguém deixe claro como isso ocorre. As riquezas de um Estado, como disse em outro lugar, são as terras, as casas, os homens e o dinheiro. O aumento do valor da moeda não devasta os campos, não derruba as casas, não mata os homens; portanto, se não prejudicar a moeda, certamente não pode gerar pobreza. Mas não causa prejuízo à moeda, expulsando-a e não a depositando nas mãos do príncipe, uma vez que, como eles dizem, a renda do príncipe diminui. Como, então, pode ficar mais pobre? O único efeito de tal aumento é o de diminuir a quantidade de dinheiro que circula entre os súditos e o príncipe, paga por uns e gasta pelo outro. Mas isso, tratando-se de quantidade pequena, é de grande e singular utilidade. Quando um rio não é navegável por escassez de água, se seu curso for contido, ele se torna cheio e imponente. Se os canais do comércio estiverem secando por escassez de moeda, ao diminuir aquela porção que, subtraída do comércio, corre a toda velocidade do povo para o soberano, uma maior quantidade voltará ao comércio, que ressurgirá e se fortalecerá.

*O encarecimento das mercadorias locais não é um dano*

Em terceiro lugar, diz-se que as mercadorias locais encarecem. Mas nós não pagamos tais preços a estrangeiros.

*O encarecimento das mercadorias estrangeiras é uma vantagem*

Em quarto lugar, diz-se que encarecem as mercadorias estrangeiras. Mas então menos dinheiro deverá sair; e quanto menos um Estado se enfraquece, mais mercadorias e manufaturas sobram para vender aos estrangeiros. A economia dos Estados resulta justamente de se vender mais do que se compra, ou seja, de se exportar mais do que se importa. Isso é sempre vantajoso, e nos Estados bem governados eliminam-se (como fez há pouco tempo Benedito XIV,<sup>132</sup> papa que amou realmente o seu Estado

132. Galiani refere-se à disposição *Motu proprio*, de 8 de julho de 1748, em que Benedito XIV concedia uma parcial liberdade de circulação dos grãos dentro do Estado Pontifício e uma parcial liberdade de exportação para os Estados vizinhos.

e merecia tempos melhores) todas as taxas sobre a exportação das mercadorias locais, com exceção das não trabalhadas, e estabelecem-se taxas sobre a importação das estrangeiras, com exceção das matérias-primas. Quem, então, poderia pensar que, em tempos de apertos e dificuldades, o encarecimento das mercadorias estrangeiras constitua um prejuízo?

Em quinto lugar, diz-se que o príncipe paga menos. Disso falamos antes.

*O comércio não se interrompe*

O abade de Saint-Pierre acrescenta uma sexta razão, que é uma das quatro enumeradas por ele, e é a de que o comércio se interrompe quando se espera um aumento do valor da moeda, pela expectativa que se cria de poder vender mais caro. Opinião esta, como as outras três, completamente falsa. Aumentado o valor da moeda, o mercador, ou vende a preços antigos, e tem uma situação monetária pior, ou aumenta os preços, e tem um número maior de moedas, mas um igual peso de metal, e assim não tem nenhum benefício. Esperar, portanto, não é vantagem.

Depois de tantas opiniões falsas, passemos enfim às corretas.

*V. Os verdadeiros danos que produz um aumento do valor da moeda*

Sempre que a diminuição dos honorários dos funcionários do príncipe for inútil e perniciosa, o aumento do valor da moeda será inútil e pernicioso, e, portanto, injusto.

*Quando o aumento do valor da moeda é nocivo. Primeiro erro de Melon*

Em tempos de prosperidade, o aumento do valor da moeda é pesado para os pobres, assim como lhes é um alívio em tempos de calamidades. O senhor Melon, que trata desse assunto melhor que todos os outros, tropeçou num silogismo que lhe mostrava a utilidade de tal aumento;

e o engano aí contido é tão imperceptível que quase passa despercebido. Ele raciocinou assim: o aumento favorece o devedor e prejudica o credor; ora, os devedores são sempre os pobres, por conseguinte, o aumento é favorável ao pobre. O engano consiste na afirmação de que "rico é quem tem possibilidade de desfrutar os trabalhos alheios, sem ter de prestar materialmente um trabalho equivalente, uma vez que possui esse trabalho, realizado antes por ele ou por seus antepassados, convertido em dinheiro".<sup>133</sup> Rico é, então, quem tem muito dinheiro e é credor de trabalhos; o pobre não tem dinheiro, mas é credor de dinheiro perante o rico por meio do seu trabalho, que deve a este. Assim, estando o dinheiro e o trabalho nos pratos opostos da balança, o rico é o devedor de dinheiro, o pobre, o credor. Ora, o aumento do valor da moeda não favorece o devedor do trabalho, mas o do dinheiro; favorece, portanto, o rico, uma vez que será preciso mais trabalho para conseguir o mesmo valor efetivo de metal (estou falando do aumento antes da alteração dos valores dos trabalhos, porque, depois disso, seu efeito é anulado). Por essa razão, ele é injusto, pois enriquece o rico e aumenta a sobrecarga sobre o pobre.

Mas quando o Estado se encontra em condições difíceis, o príncipe, que, sendo a pessoa mais rica, é o maior devedor de dinheiro, passa a ter falta de dinheiro; e, por isso, o aumento do valor da moeda o favorece, uma vez que, apesar de os trabalhos de seus funcionários serem os mesmos, ele não os paga com a mesma remuneração. A conveniência do príncipe, que é o centro da sociedade, deve ter prioridade sobre a de todos e, mesmo que fique sobrecarregado o povo, não é conveniente queixar-se. Mas o fato é que também ao pobre é vantajoso, não em termos absolutos, como acreditava Melon, mas em termos relativos, já que da nova sobrecarga lhe toca a parte menor. Vejamos por quê. Tudo o que o príncipe poupa com seus funcionários, estes não podem tê-lo de volta de outras pessoas, que aumentam logo o preço de seus trabalhos; esses funcionários, portanto, com a alteração do valor da moeda, sofrem alguma perda. Aqueles a quem é dada tal

133. A citação não é textual.

moeda também perdem, e assim, aos poucos, a perda se distribui entre todos, até chegar aos camponeses, e destes, com os novos pagamentos dos impostos, ela retorna ao príncipe. Ora, como no circuito das despesas do príncipe, ele está numa extremidade e os camponeses na outra, e no circuito das receitas se passa logo dos camponeses ao príncipe, segue disso que na redução das despesas os camponeses sofrem um dano menor, na diminuição dos impostos são eles os mais beneficiados. Ambos os efeitos são próprios do aumento do valor das moedas, quando ele é realizado em situações de extrema necessidade. E para ter uma imagem viva disso, pense-se no movimento que se cria nas águas de um poço quando cai uma pedra; de tudo o que disse esta é a comparação mais adequada.

*Segundo erro de Melon*

Semelhante ao primeiro é o outro erro em que cai Melon, que conclui seu discurso assim: "O aumento do valor das moedas efetuado para ganhar o direito de moedagem é pernicioso, para aliviar o camponês sobrecarregado de impostos é necessário". Considerada em termos absolutos, tal necessidade é falsa, já que, em vez de diminuir o valor intrínseco dos impostos, é melhor abolir-los. Por qual razão um rei da França, que arrecade de seu povo duzentos milhões de libras e queira aliviá-lo de um peso tão grande, deveria preferir mudar a moeda, de forma que duzentos milhões correspondam a apenas cento e cinquenta milhões de antes, em vez de simplesmente anular cinquenta milhões de impostos? Querer ouvir as mesmas grandes cifras quando as coisas a que se referem mudaram é uma vaidade ridícula. O aumento do valor da moeda é, então, necessário quando, por um lado, é preciso aliviar o peso, por outro, não se pode fazê-lo às claras; e que isso aconteça muitas vezes, parece que Melon devia sabê-lo, já que colocou em discussão esse problema tão grande e sério quanto difícil e delicado.

*Problema de Melon e sua solução*

Ele pergunta: "Quando os impostos necessários para pagar os ônus do Estado se tornaram tais que seus devedores, com todo o rigor das

execuções militares, não têm absolutamente condições de pagar, o que deve fazer o legislador?”. Ninguém entre os que se julgaram capazes de responder a Melon chegou a resolver essa questão, que, embora se tenha colocado várias vezes, se pode dizer que nem na prática foi ainda resolvida com base em razões firmes e ponderadas, já que nas grandes calamidades e nas fortes perturbações, a razão tem parte pequena sobre as ações. Eu acredito que deva ser resolvida assim. Não se deve pedir o que não se pode obter, e pedi-lo com violência faz que não se consiga nem aquele pouco que se poderia ter. Opõe-se a isso a necessidade das despesas. São estas, então, que é preciso suprir; e isso se faz, quer gastando os impostos dos anos futuros – que são os bilhetes de Estado, as ações e o que nós chamamos de *arrendamentos* –, <sup>134</sup> quer diminuindo as despesas, ou seja, com o aumento do valor da moeda. Se a tempestade der mostras de estar no fim, é melhor esta última maneira, pois quando o prejuízo retorna ao príncipe, tudo já está calmo. Se as ondas ainda estiverem agitadas, sem esperança que volte logo o tempo bom, a outra maneira é melhor. E quando ambas não bastassem, pode-se ainda recorrer à servidão, que, como o demonstraram Sagunto, Cartago e Jerusalém, é melhor do que uma defesa infeliz e desesperada, considerada gloriosa apenas pelos oradores, porque eles, por estarem perto disso, confundiram o heroísmo com a loucura.

O aumento do valor da moeda, portanto, é necessário quando se quer diminuir a despesa; mas, tratando-se de guerras, não se pode demonstrá-lo publicamente, para não descontentar e revoltar as milícias e os funcionários, que teriam seus honorários reduzidos.

Finalmente, é também um inconveniente de tal aumento a redução dos censos e das rendas pecuniárias; mas esse, como demonstrarei no quinto livro, é um mal pequeno e, às vezes, até um bem.

134. Em italiano, *arrendamenti*, palavra de origem espanhola, usada no Reino de Nápoles. Eram os tributos indiretos do Estado (impostos sobre o consumo, taxas, tarifas alfandegárias), dados em empreitada a particulares, os arrendatários, que os administravam sob o controle de governadores nomeados pela Câmara Régia da *Sommaria*, a suprema magistratura do Reino de Nápoles em matéria de finanças.

## VI. Verdadeiras utilidades do aumento do valor da moeda

### *Três grandes utilidades do aumento do valor da moeda*

Tudo o que o aumento do valor da moeda tem de bom, e que constitui matéria de tratados prolixos de muitos autores, com opiniões bastante diferentes, já era reconhecido pela prudência romana, ainda que fossem tempos mais primitivos. Encontramo-lo concentrado em dois únicos versos de Plínio, escritor digno de grande respeito: "No tempo da Primeira Guerra Púnica, o peso da libra de bronze foi diminuído, não conseguindo o Estado fazer frente às despesas. E foi estabelecido que se cunhassem os asses com um peso seis vezes inferior. Com isso, ganharam-se cinco sextos e a dívida pública foi liquidada".<sup>135</sup> Eis, então, as três grandes utilidades: fazer face às graves necessidades, diminuir as despesas, liquidar as dívidas.

#### *Primeira utilidade: suprir às necessidades*

A melhor demonstração da primeira utilidade é que ninguém dos que condenam o aumento nem uma vez soube propor um expediente melhor. As dívidas públicas, chamadas entre nós de arrendamentos, são bem piores num Estado já empobrecido, como demonstrarei no livro quinto. A criação dos bilhetes de Estado é menos ruim do que o outro expediente, e sobre isso falarei no livro quarto. Agora só quero comentar que todos aqueles que condenavam o aumento foram os que gritaram mais alto contra os títulos. O aumento do valor da moeda, então, sendo que nunca é ruim o que não tem nada melhor por perto, é bom para fazer face às necessidades públicas.

#### *Segunda utilidade: diminuir as despesas*

A utilidade do aumento do valor da moeda torna-se ainda maior porque seu benefício não decorre de um aumento dos impostos, mas de uma diminuição das despesas; e como a máxima que deveria estar sempre dian-

135. Plínio, *História natural*, XXXIII, 13, 44.

te dos olhos dos príncipes é de que *parcimonia magnum est vectigal*,<sup>136</sup> deve-se considerar ótimo aquele meio que, por um lado, diminui o peso dos tributos e os torna mais rentáveis com o pagamento facilitado; por outro, reduz as despesas, que, nas calamidades das guerras, não só são enormes como também feitas com excessiva prodigalidade. Da economia do príncipe resulta a das pessoas mais abastadas e ricas que estão em sua volta, que não só recebem emolumentos menores, mas também menos dinheiro dos seus arrendatários e devedores. É assim o pobre é duplamente aliviado, quer nos impostos régios, quer nas exações, bem mais cruéis, dos particulares. E embora isso possa parecer injusto, não o é, uma vez que a injustiça privada seguida de uma utilidade pública maior deixa de ser injustiça e se torna necessidade e sensatez.

*Terceira utilidade: pagar as dívidas*

Enfim, a terceira utilidade, do pagamento das dívidas, não é menor no caso das dívidas do Estado do que das dívidas entre particulares. De fato, quanto às primeiras, nada é mais prejudicial do que suspender os pagamentos do príncipe, pois, suspensos esses, também seus credores passam a suspender os seus próprios pagamentos, e assim pára o mecanismo do relógio. Se esses credores repassassem as suas próprias dívidas ao príncipe, eis que, inesperadamente, se criariam os bilhetes de Estado. É preciso convir, então, que o príncipe deve, ou declarar publicamente falência, ou mostrar que quer pagar totalmente, mesmo que na realidade pague parcialmente. E ainda que não seja bom que os funcionários do Estado e as pessoas que por ele se sacrificam sejam mal pagos, no entanto, para consolação, pode-se lembrar que eles são os mais ricos e que, quanto mais duram as turbulências do Estado, mais enriquecem.

*Falsos raciocínios do abade de Saint-Pierre*

Com isso, vê-se como é falso o argumento do abade de Saint-Pierre e como é superficial a sua demonstração. Ele quer provar que o aumento do valor da moeda, dentre todos os tributos, "é o mais injusto, desproporcionado e gravoso". Demonstra-o dizendo que "num aumento do

136. "Economizar é uma grande renda pública." Cicero, *Paradoxa*. VI, 3, 49.



valor da moeda, quem tiver censos perpétuos e rendas em moedas fixas perde grande parte deles; a perda menor é de quem deu em arrendamento, porque, vencido o prazo, pode mudar o preço. Não sente perda alguma quem tomou em arrendamento, aliás, ganha, vendendo a um preço maior". E depois conclui: "Pode-se imaginar subsídio pior do que aquele que é pago tão-somente por um terço dos súditos e, por alguns, por cinco ou seis anos, por outros, para sempre?".

Se as suas muitas outras obras não garantissem a esse homem tão virtuoso a estima que ele merece, tal raciocínio poderia deixar pensar que ele não soubesse o que é tributo injusto. Se, num certo lugar, os muros da cidade devessem ser construídos pelos cidadãos, seria justo ou injusto isentar do trabalho as moças, as crianças, os velhos e os enfermos, e deixar que apenas um terço dos habitantes carregasse esse peso? Justo é aquele tributo que recai não sobre todos por igual, mas sobre os ombros dos mais fortes. Ora, os que têm censos e rendas fixas são os antigos senhores, os lugares de culto riquíssimos, as igrejas opulentas e os mosteiros; não se pagam censos enfiteúticos aos camponeses. Os que dão em arrendamento, não só são os acomodados, como também os preguiçosos e os indolentes, que tanto mais merecem pagar quanto, sem aumentar as riquezas do Estado, consomem as próprias e, ainda, as que vêm de fora. Nem é preciso apelar para os órfãos, as viúvas, as moças e as crianças, e se comover com essas palavras ternas, porque eles são em número bem pequeno. O verdadeiro órfão, o verdadeiro pobre, é o camponês trabalhador, o artesão, o marinheiro e o mercador. Destes deve-se ter compaixão, e são estes que, sendo os que normalmente tomam em arrendamento, se beneficiam com o aumento do valor da moeda.

#### *Causa do equívoco*

Dessa forma, por se deixar levar pelas queixas e pelo aspecto miserável da França do seu tempo, um homem de grande e sutilíssimo engenho pôde cair em tal erro, ratificando-o, ainda por cima, em virtude da mania irresistível que ele tinha de terminar sempre os seus discursos com as palavras consagradas: *Quod erat demonstrandum*.<sup>137</sup> Palavras essas que, usadas pelos mate-

137. "Que é o que devia ser demonstrado".

máticos para sancionar a verdade, devia ser proibido que fossem profanadas, com um uso inapropriado, em ciências ainda pouco cultivadas e pouco conhecidas.

*Por que convém favorecer os devedores*

Quanto às dívidas entre particulares, admito, num primeiro momento, que é justo não diminuí-las; mas, ao mesmo tempo, é preciso que se diga que o mal maior das guerras não é o empobrecimento do povo, mas a saída do dinheiro e a sua acumulação nas mãos de uns poucos. Mal gravíssimo, sobre o qual falarei no livro seguinte. Já sofreu desse mal, que nasce de um desequilíbrio na constituição do governo, a antiga Roma, onde se deram aquelas isenções dos devedores que parecem injustas, mas não o eram, pois, nos corpos que contraem indigestões e constipação, só as purgas violentas curam o defeito da sua má constituição. Nem é defeito menor o fato de um principado estar assolado por litígios entre os credores e os que devem mais dinheiro do que possuem. Os litígios multiplicam uma riqueza imaginária e diminuem a real, porque mil ducados, reclamados por um e não pagos por outro, parecem dois mil, uma vez que se gabam de tê-los, ao mesmo tempo, o sujeito que espera recebê-los em breve e aquele que os tem sem garantias; e enquanto brigam para espoliar-se mutuamente, passa o tempo e o trabalho que ambos, exercendo o comércio, poderiam empregar para enriquecer realmente. O príncipe, portanto, deve cuidar de desenganar os que esperam riquezas maiores do que as que existem, de forma que, considerando-se pobres, não deixem de trabalhar. É por isso, então, que a extinção das dívidas e das pretensões, seja qual for a maneira com a qual é executada, é um grande bem para o Estado.

*Conveniência de o príncipe não ter dívidas*

Da mesma forma, o soberano deve extinguir as suas dívidas o mais rápido possível; e para os que irão perder com isso, será útil, pelo menos, que o saibam com antecedência e tenham tempo para se preparar. Mas se convém ou não ao príncipe declarar publicamente falência, essa é a dívida que, como prometi antes, quero examinar mais de perto.

*Se alguma vez convém ao príncipe declarar falência*

A falência, certamente, é melhor que novos impostos. É mais fácil e mais rápida, e não dá margem de que no curso das operações enriqueça em demasia algum financista ousado, como foi John Law na França.<sup>138</sup> Mas ela é por demais repentina e tem uma repercussão muito violenta. E, o que é pior, atinge as pessoas mais poderosas que estão em volta do príncipe e pode provocar, portanto, tumultos e rebeliões; e ainda o desacredita, com infâmia grande e indelével.

O aumento do valor da moeda tem o mesmo efeito que a bancarrota, mas o prejuízo é mais demorado e recai sobre todo o mundo, de forma que acaba sendo menos intenso e clamoroso e, o que é melhor, permite uma economia sobre as despesas.

*São três as maneiras de efetuar o aumento do valor da moeda*

Reconheço que este capítulo ficou longo demais, mas acredito que não seja por minha culpa, nem que possa terminá-lo sem ter tratado primeiro das maneiras com as quais se obtém o benefício do aumento do valor da moeda e considerado qual delas seja a melhor. Os meios são três, ou seja, o uso de marcas, a nova moedagem e o simples edito sobre os valores da moedas.

*A primeira maneira é ruim*

A primeira maneira deve ter sido usada nos tempos antigos, porque se encontram muitas moedas antigas com marcas no meio, que deviam assinalar a alteração de valor. Mas como tais marcas são facilmente imitáveis, o ganho que se obtém com a alteração da moeda passa a ser repartido entre a casa da moeda e os particulares; e é por isso que, com razão, se deixou de usá-las.

138. John Law (1761-1729), financista escocês. Chamado a dirigir a economia e o Banco da França entre 1716 e 1720, empreendeu a famosa experiência da emissão de títulos de crédito de curso forçado, que acabou com uma espécie de bancarrota estatal.

*A segunda maneira foi usada na França*

A outra costumou-se adotar na França, neste século. Ela seria muito boa se o alto custo da nova moedagem e a perda nas moedas já desgastadas não diminuíssem o lucro do aumento do valor da moeda, uma vez que é necessário repor o metal que falta. Além disso, interrompe o comércio por algum tempo, devido ao transtorno da alteração, criando, dessa forma, uma certa agitação e confusão.

O abade de Saint-Pierre acrescenta a todos esses inconvenientes o benefício que teriam os estrangeiros ao cunhar, eles também, moedas semelhantes; depois ele duplica esse dano na conta dos prejuízos, porque obtido por inimigos do Estado. Esses são espantinhos de meter medo às crianças. Em nosso reino, cunharam-se cinco milhões de moedas, que depois foram aumentadas de valor de uns trinta por cento; e, no entanto, não foi fabricado nem um carlino fora do país. O mesmo aconteceu na França. Nem pode ser de outra forma, porque, admitindo que os estrangeiros possam fabricar tal moeda, como fariam depois para fazê-la entrar lá onde ela foi aumentada de valor? Certamente não iriam mandá-la de presente. Para comprar mercadorias num país arruinado, que nem tem os bens de que precisaria, também não. Em troca da velha moeda, uma vez que esta é retirada pelo príncipe para refundição, também não podem. Como, então, ela poderia entrar? Logo, vê-se que esse medo não tem fundamento.

*A terceira maneira pode ser usada em poucos principados*

A terceira maneira, a de aumentar o valor da moeda através de um edito, é a melhor; mas há pouca vantagem para aquele príncipe que está sem moeda. Só em nosso reino, onde há muito dinheiro depositado nos bancos, o príncipe poderia apropriar-se de todos os ganhos destes e, assim, sem a despesa da refundição de toda a moeda, tirar proveito. Mas nos outros países não há tantas riquezas nos bancos, já que, ou não há bancos, ou, como no Banco da Holanda, não há outras riquezas senão a confiança e a segurança. Nesses países, portanto, devem-se usar as duas outras maneiras acima mencionadas.

*Origem da aversão do povo pelas alterações das moedas*

O que disse até agora opõe-se totalmente à opinião corrente, que teve tamanha força para seduzir também os sábios, que não espero ter conseguido contrastá-la a ponto de ganhar muitos seguidores. Mas ao invés de ficar magoado por isso, como seria de esperar, devo dizer que fico feliz e satisfeito. Sei bem que é muito fácil propor e realizar um aumento do valor da moeda inoportuno, alardeando dificuldades e necessidades que são falsas ou leves. É certamente, quem procurar a origem da opinião corrente, descobrirá que ela, como todas as outras opiniões da multidão, não tem nada de falso, a não ser o fato de ser uma conclusão geral tirada de uma indução particular; mas confirmará também que os fatos que deram origem a tal opinião se prestavam para isso. E a origem do ódio contra o aumento do valor da moeda é a seguinte.

*Forma de governo nos tempos bárbaros*

Os povos antigos, pelo que nós sabemos, não se queixaram das alterações da moeda até a dominação dos bárbaros do Norte. A forma de governo que eles implantaram até onde chegaram, foi de caráter despótico e aristocrático; mas sobre essa forma têm escrito muito poucos autores, havendo poucas informações. Ela nasceu necessariamente do enxerto de duas populações, a conquistadora e a vencida. Os antigos habitantes tornaram-se escravos dos bárbaros; e estes quiseram continuar como viviam antes, na forma aristocrática. Foi por isso que, ao formar um senado, que chamaram de *Parlamento*, escolheram um dentre eles, a quem, do que é próprio de um rei, não deram nada além do que o nome, as insígnias e a submissão voluntária. Tais reis não tinham nada de próprio, além de seus herdeiros; nem soldados, nem rendas, nem ministros, de forma que deviam servir-se necessariamente dos seus eleitores, que, sendo todos soberanos em suas terras, tinham soldados, impostos e riquezas. Tal governo persiste ainda parcialmente na Alemanha e na Polônia; em outros lugares, não mais com as mesmas características dos séculos passados.

*Causa do abuso cometido pelos soberanos na cunhagem da moeda*

Ora, conseqüência de semelhante forma de governo foi que os reis e os imperadores, pessoalmente, eram muito pobres. E como, em sinal de soberania, lhes foi dada a cunhagem da moeda, começaram a dirigir as atenções e as artimanhas sobre ela, para saciar a sua não justa avidez. Desse modo, de uma instituição criada para o bem público, fez-se um meio de renda e de lucro, o melhor entre aqueles de que os reis dispunham, já que era todo deles. Com efeito, começou-se a conceder uma renda régia, igual aos impostos e aos pedágios, que se tornou prerrogativa da soberania ou de uma instituição autorizada diretamente pelo soberano. Foi tão grande o abuso da cunhagem da moeda praticado pelos príncipes, por excesso de avidez, que os Parlamntos, ainda imbuídos de autoridade e de poder, às vezes, os proibiram de alterar a moeda e os obrigaram a prometer isso em juramento. E a população, como que liberada de males gravíssimos, via isso com grande satisfação. Tal horror atávico às alterações da moeda se podia apagar dos ânimos populares por ocasião dos últimos acontecimentos da França, se a operação salutar do aumento do valor da moeda não tivesse sido misturada e confundida com outras, nem todas louváveis. Devido a isso, persiste-se ainda em temer e odiar o que, se em si mesmo é ruim e feio, no entanto, às vezes, é necessário e bom, como o é a guerra cruel e sangrenta.

Mas o meu receio de que se alterem as moedas sem necessidade é tamanho que, se não conhecesse tão bem o tempo e o príncipe sob o qual o Céu me concedeu viver, não teria escrito a verdade, ou teria desistido de escrever qualquer coisa. Entretanto, a virtude dele dá-me plenas garantias de que nunca tocará nas moedas sem extrema e, quase diria, desesperada necessidade; e a sua grande e merecida ventura faz-me acreditar que, ele vivo, nunca chegaremos a semelhante situação.

## CAPÍTULO IV

*Considerações a respeito dos acontecimentos de 1718 na França, ocasionados por uma nova cunhagem de moeda, com aumento do seu valor*

Como tudo o que pode ser dito sobre o aumento do valor da moeda foi discutido na França durante a menoridade de Luís XV, entre a Corte e o Parlamento, com exacerbada animosidade e com a seqüela de gravíssimos incidentes, julgo não ser inútil voltar a examinar as propostas de um com as respostas da outra; tanto mais que o exemplo de uma nação poderosa e arrojada ensinará mais do que qualquer doutrina.

*Situação da França em 1718*

Em 1718, a França estava prostrada pelos males que lhe causara a última guerra,<sup>139</sup> os quais, embora não subsistissem mais as causas, por nunca terem sido curados, ainda persistiam e recrudesciam cada vez mais. Filipe de Orleans, regente e tio do rei, alma nobre e generosa, estava tão aflito com o mal quanto incerto sobre o remédio. A perseguição perpetrada contra os financistas havia, de certo modo, vingado e saciado a ira popular, mas não posto em ordem as finanças. Tendo explicado perfeitamente o mal, o

139. A Guerra de Secessão Espanhola (1700-1714).



relatório solicitado pelo *Contrôleur général*, senhor Desmarets,<sup>140</sup> revelou que a chaga era incurável. A soma das dívidas até 1708 ascendia a quase seiscentos milhões de libras e em dez anos havia-se tornado muito maior. Essas dívidas estavam impressas em papéis, aos quais era dado livre curso; mas o número deles, que se tornara grandíssimo, e a consciência de que o erário real não podia pagar somas tão altas, lhes tirara o crédito. O comércio, então, ficou gravemente paralisado e as pessoas mais pobres eram dessangradas por usurários avidíssimos, chamados de *agioteurs*.

*Propõe-se um aumento do valor da moeda*

Para abolir esses títulos, foram reduzidos em grande número; mas restado ainda, mesmo depois disso, mais de duzentos milhões de libras em virtude dos rendimentos de tantos anos, o chanceler de Argenson<sup>141</sup> propôs ao duque um aumento do valor de toda a moeda de ouro e de prata, através de uma nova cunhagem de toda a moeda velha e elevando de quase um terço o seu valor. Assim, sob outras aparências e de forma indireta, lograva-se não pagar o restante dos títulos e rasgá-los; em suma, como todos os expertos haviam previsto, e era necessário, a Corte decretava falência geral.

*Oposição do Parlamento*

Diante dessa nova proposta, o Parlamento manifestou-se contrário, movido mais por descontentamentos pessoais e por desejo da aprovação popular do que por amadurecida consideração às necessidades públicas; e em 18 de maio de 1718 apresentou suas queixas ao soberano. Destas, omitirei as querelas de lesa-jurisdição do Parlamento e outras disputas particulares daquele governo, e examinarei só o que diz respeito ao meu assunto.

Está dito no discurso:

140. Nicolas de Desmarets, marquês de Maillebois, sobrinho de Colbert, ministro das Finanças de 1708 a 1715.

141. Marc-René de Voyer, marquês de Argenson (1652-1721).

*Exame da primeira razão do Parlamento contra o aumento do valor da moeda*

Permita-nos, Senhor – falando ao duque regente – demonstrar-lhe que, enquanto o edito dá mostras de querer extinguir os títulos, pagando-os, a perda recai totalmente sobre quem leva a moeda à casa da moeda. Eis um exemplo disso. Um particular leva à casa da moeda 125 marcos de prata, que valem 5000 libras, das que pesam 40 por marco, e leva 2000 libras de bilhetes de Estado; em troca disso recebe 7000 libras de moeda nova, que não pesam mais que 116 marcos. Ele perde, portanto, todos os seus títulos e, ainda, 9 marcos a cada 125. Como a lei é geral, quem não tem títulos sofre uma perda igual a quem os tem, ao passo que o pagamento dos títulos é uma dívida privilegiada do Estado, sobretudo depois de tantas reduções que lhe foram feitas, que deve ser satisfeita unicamente pelo rei.

O que o Parlamento expôs é verdade; mas, visto que o duque devia perfeitamente estar a par disso, foi imprudência revelá-lo à população, em relação à qual era uma precaução não deixar que o percebesse claramente. E realmente, quais conclusões o Parlamento podia tirar disso? Que o duque de Orleans, com os seus estudos de química, tivesse de encontrar a arte de criar o ouro? Se as rendas régias, como o Parlamento sabia, não bastavam para pagar tamanha dívida, que outra escolha era possível senão não pagá-la? E como isso podia ser feito sem prejuízo dos credores? O Parlamento não queria novos impostos, e teria sido danoso cobrá-los de súditos pobres para pagar súditos ricos e uns não poucos estrangeiros. Então, o que se podia fazer devia ser uma simulação de pagamento, tão bem conduzida que o prejuízo recaísse sobre todos e, assim, se tornasse menor para cada um. Dizer, portanto, que o aumento do valor da moeda pesava sobre todos era mostrar um mérito, não um defeito dela. Querer que só o rei pagasse os títulos, é dizer uma impertinência muito grande, já que o rei, pessoalmente, sem a autoridade de cobrar impostos, como queria o Parlamento, se não começar a vender o seu precioso patrimônio, é a pessoa mais pobre da França. E se foi dito que os títulos eram uma dívida privilegiada, foi para que continuassem a ter algum resto de vida e de circulação, uma vez que, sem a confiança e o compromisso do rei, que são a sua alma, perdem toda e qualquer validade.

*Exame da segunda razão***E assim continua o Parlamento:**

Constitui clara prova de que os súditos do rei, todos, sofrerão perdas, o fato de que se possa afirmar que todo particular, sem exceção, terá a sua despesa aumentada de um quarto sem que aumente o consumo; e a renda diminuirá de um terço. Entretanto, pela diferença que se cria entre o valor dado às moedas pelo novo edito e o seu valor intrínseco, todo o comércio, e o exterior especialmente, sofrerá perdas imensas.

Isso, em parte, também é verdade, sendo muito certo que aumentem as despesas, mas não todas as rendas. É falso, no entanto, que ambas as perdas andem junto, uma vez que não são os mesmos os muitos a quem diminui a renda e os muitos a quem aumenta a despesa; mas de tudo isso não resulta outra coisa senão uma economia geral e uma poupança bastante desejável. Totalmente falso, então, é que o comércio exterior sofra, porque a alteração dos câmbios anula o efeito do aumento do valor da moeda para os estrangeiros. E se uma economia forçada não agradava e aborrecia, não era o momento, em 1718, de se queixar, mas dezoito anos antes. O luxo das monarquias são as guerras, de cujos efeitos também na paz não se pode fugir sem que todos acabem levando uma vida parca e frugal. Por outro lado, devem-se desculpar os franceses se se queixaram do aumento do valor da moeda, porque o doente berra e grita quando é submetido a tratamento, não quando, vivendo desregradamente, contrai a doença. Se, então, as guerras estão cheias de canções alegres, de festas e divertimentos, e as mudanças da moeda são tristes e lutuosas, deve-se deduzir que as primeiras são as desordens e as doenças, as segundas, o tratamento.

*Exame da conclusão do discurso do Parlamento***E esta é a conclusão do discurso:**

Quanto aos estrangeiros, se nós tomarmos de um deles uma barra de prata igual a 25 libras antigas, deveríamos dar-lhe em troca 60, e ele, ao pagar-nos, pagará na nossa moeda, que lhe custa só o valor intrínseco.

Esse, então, é um raciocínio totalmente falso. É verdade que o estrangeiro pagará em moeda nova; mas, já que, como previu o próprio Parlamento,

tudo ficará mais caro, isto é, será pago com um número maior de libras, o estrangeiro, que deve submeter-se aos preços que encontra mais altos, pagará as mercadorias mais caras, ainda que com moeda mais leve; e assim, perdendo no número o que economiza no peso, não ganha absolutamente nada.

Vê-se, portanto, que o receio, manifestado no fim do discurso, em relação à introdução de moedas fabricadas fora, não tem nenhum fundamento, visto que, não havendo desproporção de valor entre os metais, não há como ganhar com a cunhagem; e mesmo aceitando a hipótese de que tivesse sido possível o que se temia, isso devia ser muito bem aceito pela França, que estava quase sem dinheiro. O Parlamento teve receio, então, de um bem impossível, mas enorme, e o receava como se fosse um mal iminente e funesto. E não pense alguém que o Parlamento mereça ser desculpado por ter deliberado sobre isso numa só noite, porque teria sido o mesmo também depois de longo exame, pois essas suas considerações são aquelas que, normalmente, resultam de uma meditação superficial, tão comum na maioria dos homens.

*Relato das contendas entre a Corte e o Parlamento*

Ora, para continuar a história, o rei não respondeu ao Parlamento a não ser para dizer que não se podia mais suspender nem revogar o edito e o seu efeito. Criando coragem, o Parlamento, por sua própria autoridade, revogou e anulou o edito com expressões sediciosas. Decisão imprudente, que foi fatal para a França. O Conselho de Estado anulou imediatamente o decreto do Parlamento de 29 de junho, sem dar nenhuma explicação, ouvindo, aliás, tranqüilamente a nova queixa apresentada pelo primeiro presidente em termos muito respeitosa. A esta e à primeira respondeu finalmente o chanceler no dia 2 de julho, com uma resposta digna da sabedoria e da superioridade de ânimo do regente:

*Resposta da Corte ao discurso anterior*

O rei, persuadido de que "as dívidas de Estado devam ser pagas pelo próprio Estado", em defesa do qual foram contraídas, acredita que todas as ordens do seu reino irão cooperar para saldá-las e não buscarão nas dignidades, na linha-

gem ou nos privilégios uma maneira de isentar, indigna da sua devoção e fidelidade. Os prejuízos particulares dos credores serão compensados pela utilidade pública e pela quitação mais fácil e rápida dos devedores; e as terras, que são a verdadeira riqueza do Estado, tornando-se melhores que os títulos obrigatórios, terão suas rendas e preços aumentados. A cobrança dos impostos do povo mais pobre será mais fácil, e por isso menos grave para ele e mais abundante para o rei, como as receitas de junho já deixaram ver.

Essa resposta, de consumada prudência, em poucas palavras revela o erro das oposições. Seguiram-lhe novas e mal-entendidas queixas, findas com o grande e memorável *lit de justice*<sup>142</sup> de 26 de agosto, com o qual o Parlamento foi vencido e humilhado, caindo tão embaixo que ele nunca mais se reergueu.

Mas antes que tais coisas acontecessem, as duas Câmaras, de Contas e de Subsídios, para não se mostrar inferiores, já haviam feito as suas representações em 30 de junho.

A Câmara de Contas, na boca do presidente Paris, expôs que: o aumento do valor da moeda tornava o comércio inviável, os câmbios enormes, as mercadorias estrangeiras o dobro mais caras, uma vez que as moedas da França, entre os estrangeiros, não chegavam aos pés das moedas deles; a facilidade de falsificação e a ilusão de um ganho imenso podia encher a França de moedas falsas; também o comércio interno era prejudicado por tal aumento, que diminuía o consumo.

Tudo falso e dito de modo indecoroso. O comércio não podia tornar-se inviável, já que se exercia entre dois súditos igualmente atingidos pelo mal que, ao dizer deles, acompanha a alteração da moeda; e, com efeito, sempre que vendedor e comprador tiverem igual necessidade, os preços permanecem moderados. Os câmbios só se tornam enormes nominalmente, e isso não tem importância: caso o câmbio entre Roma e Nápoles passasse a ser de um a mil, quando o ducado for a milésima parte do escudo, o câmbio será sempre ao par. Se as mercadorias estrangeiras encareciam, iam ser menos vendidas e menos dinheiro, portanto, ia sair. Se o consumo das mercadorias locais diminuía,

142. Decisão régia contrária ao Parlamento.

havia mais mercadorias para mandar para fora. A falsificação era um mal que sempre se podia temer, mas não havia razão alguma de temê-la mais do que em outros momentos, uma vez que não tem conexão alguma com o aumento do valor da moeda. E, de fato, nenhum Estado vizinho mandou moedas para a França.

*Queixa da Câmara de Subsídios*

O presidente Le Camus, então, em nome da Câmara dos Subsídios, falou com maior eloquência, mas não com maior sabedoria.

Ele disse que: já se começava a sentir o mal enorme advindo do encarecimento das mercadorias; com a carestia a população começava a ser privada das comodidades da vida; pela diminuição das vendas, as manufaturas parariam e os artesãos sairiam do Reino; diminuindo o consumo, também os impostos do rei diminuiriam; se os reis anteriores haviam feito coisa semelhante, era porque eram tempos de graves guerras e de extremas necessidades, mas eles nunca tinham decretado um aumento do valor da moeda tão grande, tendo sempre prometido, e cumprido, que, voltada a paz, o revogariam. Acrescentou ainda que no meio de um período de paz absoluta, depois do cansaço de uma guerra muito feroz e perigosa, tal operação constituía um golpe por demais duro e cruel.

*Resposta que tal discurso teria merecido*

A tal discurso, ao qual não respondeu, acredito que o duque de Orleans podia ter dado a seguinte resposta:

Que a população seja privada de muitas comodidades, sabemos-lo e sentimos muito; mas de uma dívida de tantos milhões, nós não contraímos nem uma libra, e é preciso extingui-la a qualquer custo e livrar o Estado de tantos títulos desacreditados. Que as vendas sejam menores, acreditamo-lo, mas disso esperamos que se possam mandar mais mercadorias para o exterior e que saírem os tecidos e não os artesãos, e mandarão de volta para a França aquele dinheiro que lhe foi sugado pelas guerras. Se os impostos sobre o consumo diminuem por causa do consumo menor, crescem os direitos alfandegários pelo aumento das exportações. Se os nossos predecessores alguma vez aumentaram o valor da moeda, é sinal de que tal operação pode ser feita, sem ter sempre de se arrepender. Se eles decretaram tal

aumento no meio de graves guerras, nós o decretamos no final da maior do que qualquer outra que a França já teve; e se aguardamos a paz, foi, seja porque Luís XIV não teve ânimo, na sua idade tão avançada, de curar chagas tão profundas, seja porque a convalescença e o tempo bom são mais adequados para os remédios fortes. Com tantas centenas de milhões de títulos ruins, querer descansar e gozar a paz é loucura. Querer a promessa de que o aumento em curso seja desfeito, é desejar o prejuízo de uma coisa claramente ruim.

*De onde nascia o erro do Parlamento e das outras Cortes*

Todas as oposições acima mencionadas nasciam da ignorância da seguinte verdade: que, querendo excluir um remédio plausível para um mal doloroso, é preciso produzir outro melhor, porque o povo, quando se queixa do estado em que se encontra, segue sempre as novas resoluções, esperando melhorar. Por isso, não foi fatal para a França, como disse um escritor,<sup>143</sup> o fato de o Parlamento não ter sido respeitado; mas lhe foi fatal o fato de ele ter pensado em se opor, perdendo num instante, por esse passo tão imprudente, toda aquela autoridade e consideração que havia ganho há muito tempo, favorecendo as opiniões populares e menos adadoras. Nem se lembrou o Parlamento que é extremamente importante prestar atenção à força da arma que se maneja e ao escudo sobre o qual se bate, uma vez que, se este não quebrar, infalivelmente se despedaça a outra. Já ocorreu a alguém que, por ter desferido contra um corpo perfeitamente compacto um golpe com uma arma que supunha forte, a ponta se partiu de tal forma que ficou imprestável para sempre.

*O que se seguiu ao aumento do valor da moeda*

O aumento do valor da moeda, então, foi levado a efeito, mas do êxito dessa operação não se pode tirar nenhuma conclusão, uma vez que foi interrompida pelo sistema do Banco e pela Companhia do Mississipi.

143. O autor da *Vida do duque de Orleans*, por quem são amplamente narrados todos esses acontecimentos. [N.d.A.] Trata-se do jesuíta Yves Joseph La Mothe, que passou a se chamar La Hode quando se refugiou na Holanda, em 1715, justamente por ter feito críticas ao duque de Orleans.



Só ficou manchada a fama do duque de Orleans, contra o qual se lançaram calúnias, ou até injúrias ferozes, totalmente inventadas, mas largamente difundidas e acreditadas. Grande lição sobre a injustiça dos juízos humanos. Luís XIV, depois de muito gasto de tintas e elogios eloqüentes, ganhou o nome de *grande*, que certamente lhe é justamente devido. Filipe de Orleans, a respeito do qual não há dúvida de que encontrou a França moribunda e a deixou com saúde, ao invés de um nome glorioso, morreu com má fama. E, no entanto, isso não é estranho, uma vez que os homens, seja-me permitido introduzir um dito burlesco entre coisas tão sérias, costumam falar mal dos cirurgiões e não das amantes.

LIVRO IV  
DA CIRCULAÇÃO DA MOEDA

## INTRODUÇÃO

Para demonstrar a inutilidade do ouro e da prata e para que fossem objeto de desprezo, tão injusto quanto seu apreço excessivo, os poetas inventaram a lenda do rei Midas que, dizem, tendo pedido a Zeus que tudo o que ele tocasse se transformasse em ouro, e tendo-o obtido, pereceu miseravelmente de privações e de fome. Assim, com gracejos e zombarias, desprezam a moeda como se se tratasse de uma coisa inútil e de valor fictício, e julgam a si próprios bastante superiores aos homens que têm muito dinheiro, e que, na realidade, pouco se importam com eles. Mas se esses poetas queriam conhecer as verdadeiras conseqüências de tal história, deviam tê-la continuado da seguinte maneira: Midas, percebendo o erro e sentindo uma fome horrível no meio daquelas riquezas ilusórias, rogou de novo a Zeus que tudo se convertesse em pão. E assim foi feito. Eis então que, tendo de se vestir de pão, dormir e sentar sobre o pão, se alimentar só de pão, sem poder matar a sede, morreu enfurecido. Qualquer um que experimentasse tirar as conclusões desta outra parte da história, dar-se-ia conta imediatamente da falsidade da primeira conclusão. Os metais não são inúteis, assim como não o é o pão, mas a verdade é que na Terra não foi criado nada que possa satisfazer naturalmente todas as necessidades. Existindo o comércio, a moeda, por si só, é suficiente; mas isso não é mérito dela, e sim dos homens que, quando se unem para ajudar alguém por amor, mesmo sem dinheiro, não deixam faltar-lhe nada. A verdadeira conclusão, portanto, é que era o amor dos homens a verdadeira riqueza que podia saciar Midas, a única que ele devia ter pedido. Mas como um erro que cometem os poetas é sempre contagioso, hoje todos contam e

aprovam a história do rei Midas. E isso seria ainda perdoável se não se vissem esses mesmos homens regozijar-se quando ficam sabendo que entra moeda no país e afligir-se quando sai, esquecendo completamente quanto a haviam desprezado.

Será útil, por conseguinte, demonstrar agora que: a conservação da sociedade é o único bem; é necessário ter e guardar uma adequada quantidade de moeda, pois favorece o bem da sociedade; é prejudicial, pelo contrário, aumentar tal quantidade sempre, devendo-se, aliás, deixá-la sair com tolerância, quando é para o bem e a conveniência de seus possuidores; e, finalmente, que convém ao príncipe cuidar para que não se tenha moeda em grande quantidade, mas para que o seu movimento seja veloz, bem regulado e bem distribuído.

## CAPÍTULO I

*Da circulação da moeda*

*Em que circunstâncias a circulação da moeda é útil e real*

Chamo de *circulação* da moeda a sua transferência de uma mão para outra como pagamento de uma obra ou de trabalhos, de modo a permitir que quem a deu possa adquirir ou consumir algum bem. Com efeito, quando a transferência é feita de outras maneiras, tal movimento é inútil, e sobre isso não pretendo falar agora. Assim, se o príncipe resolvesse que todos os dias mil ducados fossem levados da casa de um súdito para a de um outro, tal transferência não seria de nenhuma utilidade para o Estado, nem daria mais poderes ou prosperidade aos cidadãos, mas só lhes causaria incômodos e aborrecimentos. A circulação da moeda é um efeito, não a causa das riquezas; e sem a preexistência de muitas mercadorias úteis, que possam ser comerciadas, qualquer movimento da moeda resultaria vão e infrutífero. Aquelas disposições, então, que ajudam a multiplicação das mercadorias para o comércio são boas; as outras, são ruins e prejudiciais. Suponhamos que cem pessoas, com uma determinada soma de dinheiro, estejam fechadas num quarto para jogar. Depois de muitas horas de jogo, certamente, o dinheiro terá dado um sem-número de voltas, assim como a pobreza e a riqueza dos jogadores. Mas o total desse dinheiro não cresceu nem diminuiu, de forma que não se pode dizer que, naquele lugar, a riqueza tenha mudado.

É verdade que a falta de circulação impede a prossecução dos trabalhos e gera, portanto, a pobreza; assim como, pelo contrário, o curso veloz os incentiva; mas para quem observar bem ficará claro que a circulação da moeda pode engrandecer e estabilizar as riquezas que já existiam num país, mas não poderá gerá-las onde ainda não existiam. Por isso, é verdade também que antes se deve pensar em ter mercadorias e depois em pô-las em circulação, de modo que, vendendo e consumindo rapidamente umas, outras possam suceder-lhes. É verdade ainda que uma circulação rápida faz parecer riqueza o que não é, como ocorre nos lugares onde a nobreza vive com um luxo e gastos superiores às suas rendas, e não paga as dívidas que contraiu. Os nobres não se convencem de terem ficado pobres, mas o mercador, que calcula os seus créditos como riqueza garantida, pensa que é rico e aumenta as suas despesas com base na renda suposta. Isso até que os dois, nobre e mercador, caem na pobreza, desenganando-se tarde demais. Um tal circuito repleto de riquezas fantasmagóricas é, então, tão ruim quanto, na pobreza, acreditar-se rico e não sê-lo.

Devem-se condenar, portanto, aqueles autores que, deixando-se enganar pelas queixas do povo e confundindo os efeitos com as causas, requerem com certa animosidade ao príncipe que aumente a quantidade da moeda e a sua circulação, sem se lembrar, sequer, da agricultura, das manufaturas e da população, que são as únicas responsáveis pela circulação verdadeira e útil. A quantidade de dinheiro não deve ser aumentada senão quando se percebe não ser suficiente para movimentar todo o comércio, sem obstáculos ou apuros em demasia. E como se chega a ter conhecimento disso é o que irei explicar agora.

*Cálculo da quantidade de dinheiro necessária num reino, feito por Locke*

John Locke,<sup>144</sup> querendo demonstrar quanto prejuízo causava à Inglaterra a redução dos juros, em razão da diminuição da quantidade de dinheiro necessária à circulação que isso provocava, procura calcular quanto dinheiro era necessário para cobrir as necessidades da Inglaterra e, assim, mostrar como

144. No tratado *Da redução dos juros de seis para quatro por cento*. [N.d.A.]

ela estava muito mal provida. Realmente ele não segue um cálculo exato, contentando-se em descobrir a verdade que procura por aproximação. Divide todo o povo em quatro classes. A primeira, dos trabalhadores, que nós chamamos de *braçais*, inclui os camponeses e todos os pequenos artesãos. A outra é a dos arrendatários de terras e dos mestres artesãos, ou seja, dos que dirigem e pagam os trabalhadores da primeira classe, e que, dos frutos do trabalho destes últimos, promovido, dirigido e reunido por eles, criam o fundo de comércio destinado aos mercadores e aos lojistas, os quais constituem a terceira classe. Estes, que em inglês ele chama de *brokers*, são os que não se dedicam ao cultivo das terras ou às artes, mas juntam por meio do dinheiro, que é o seu único fundo, as manufaturas e os víveres, que depois transportam, ou guardam, ou juntam, ou distribuem. E eles ganham vendendo-os mais caros aos consumidores. A quarta classe é constituída por aqueles que consomem as mercadorias que passaram pelas mãos das outras três classes.

Os primeiros não costumam guardar muito dinheiro, que passa logo da mão para a boca. E como recebem o pagamento aos sábados, é fácil saber que nas mãos deles não há mais dinheiro do que o valor de uma semana de trabalho, ou seja, a quinquagésima segunda parte do que ganham em um ano.

Os arrendatários não podem guardar menos que uma quarta parte do arrendamento, quer este dinheiro esteja em suas mãos, quer nas mãos dos proprietários, uma vez que na Inglaterra os aluguéis são pagos por semestre, com vencimento no dia da Anunciação, em março, e de São Miguel, em setembro.

Quanto aos mercadores, não se pode fazer um cálculo exato, já que há uma enorme disparidade na velocidade de circulação do dinheiro entre os grandes comerciantes e os pequenos lojistas. Mas, apesar disso, John Locke considera que sempre deve ficar nas mãos de cada um, em dinheiro, a vigésima parte do seu lucro anual.

Dos consumidores, que são em maior número, não faz nenhum cálculo, sendo impossível não errar neste caso. Além disso, até o cálculo anterior não se pode considerar muito exato, uma vez que muitas pessoas reúnem em si mesmas mais que uma classe, sendo ao mesmo tempo proprietários de terras, comerciantes e consumidores. Das mulheres, dos eclesiásticos, dos funcionários do Estado e de inúmeras outras categorias, então, não se



pode fazer um cálculo seguindo esses mesmos procedimentos, nem também das taxas públicas e da moeda que elas põem em circulação. Mas as reflexões que John Locke faz sobre a situação da Inglaterra de então são muito úteis e inteligentes, e irei referi-las logo em seguida.

*Quanto dinheiro há no Reino de Nápoles*

No momento, quero mostrar a maneira pela qual acredito se possa saber quando um reino tem bastante moeda e quando não, examinando o de Nápoles. Segundo a melhor informação que temos, devemos pensar que há nele pouco menos de um milhão e meio de ducados em moedas de cobre, quase seis milhões de prata e dez, no máximo, de ouro, incluindo também aquele dinheiro que está depositado nos bancos e que não excede três milhões de ducados.<sup>145</sup>

*Examina-se se é suficiente para o comércio*

Como esse dinheiro deve servir ao comércio de todas as mercadorias que são consumidas, convém, então, procurar saber qual é o número delas, para ver se os dezoito milhões de ducados são suficientes para pô-las em movimento. O cavalheiro inglês Petty usou quase o mesmo procedimento. E ainda um outro escritor daquele mesmo país, há não muito tempo,<sup>146</sup> querendo demonstrar que as dívidas do Estado não eram tão grandes quanto pareciam, computou o montante do dinheiro da Inglaterra através de um cálculo muito engenhoso, embora muito longo. Eu, de minha parte, não me arrisco a seguir o método dele, embora reconheça que dê bons resultados. Com efeito, naquele país, assim como a coragem da ação se converte em temeridade, a acuidade de pensamento freqüentemente se afasta da verdade, indo atrás do que é abstruso e excêntrico. A mim parece que exista um caminho mais curto que, mesmo que não me leve à verdade exata, sempre difícil de alcançar, me permite chegar próximo o suficiente para obter os resultados que me interessam.

145. Cfr. a nota XXIV de Galiani à p. 381.

146. Trata-se, muito provavelmente, do economista Josiah Tucker (1712-1799).

*Cálculo do valor dos produtos de todo o Reino de Nápoles*

Em primeiro lugar, é certo que o consumo total do nosso reino é mais ou menos igual à totalidade dos seus produtos. Com efeito, mesmo que grande quantidade de gêneros que consumimos venha de fora, muitos dos nossos saem. E sem que seja preciso conhecer o montante exato, podemos verificar pelos efeitos que o valor dos dois é mais ou menos igual, uma vez que o Reino nem enriquece nem empobrece em demasia. E um ou outro efeito seria inevitável quando houvesse um desequilíbrio muito grande entre entradas e saídas. É suficiente, então, que saibamos quanto consumimos num ano. Um homem, por pobre que seja, em nenhuma parte do Reino pode viver com menos de vinte carlinos por mês, quando se converta em dinheiro, seja o aluguel da casa em que vive, seja tudo o que poupa vestindo-se ou alimentando-se com seu próprio trabalho, seja ainda tudo o que ele pode conseguir sem dinheiro, como conseguem os camponeses com suas pequenas atividades suplementares, que lhes permitem ter galinhas, ovos, caça, lenha, víveres, fruta fresca ou outras coisas. Pode-se ver que os meus cálculos ficam aquém da realidade.

Em Nápoles, não se pode viver com menos de seis ducados; e quem vive com menos tem a alimentação, ou o vestuário, ou a habitação pagos por outros. Sabe-se muito bem, no entanto, que muitos gastam só para si de quinze a vinte ducados por mês e há quem tenha um gasto para viver de cinquenta ou sessenta ducados. E que essa quantia não pareça pequena, uma vez que os grandes senhores gastam a maior parte para manter seus servidores, e já calculei esse dinheiro nas despesas destes últimos. Pela mesma razão não considero as taxas públicas, uma vez que estão todas incluídas na despesa de quem vive das remunerações e das mercês do soberano. Assim, a média, sendo bem maior o número dos pobres que o dos ricos, seria de sete ou, no máximo, de oito ducados por mês para cada homem. Mas levando em consideração o fato de que as mulheres vivem com menos do que os homens; de que as crianças gastam pouquíssimo e, no entanto, são a quarta parte do gênero humano; e, finalmente, de que estou me referindo aqui à despesa que produz consumo, e não à que enriquece outras pessoas, como o jogo, as doações, os salários, acho viável fixar para cada pessoa uma despesa de quatro ducados por mês ou, em outras palavras, afirmar que o que cada pessoa consome, incluindo tudo,

é equivalente a quatro ducados. E como o Reino de Nápoles tem pouco mais de três milhões de habitantes, o valor das mercadorias consumidas monta a doze milhões por mês e a cento e quarenta e quatro milhões por ano.

*Conclusão desse cálculo*

Ora, como nos cálculos, para evitar conclusões erradas, é preferível supor ter errado no sentido oposto ao que se desejaria, posso admitir ter errado no meu cálculo do dobro e que, portanto, os produtos e os trabalhos gastos num ano no nosso reino cheguem a duzentos e oitenta e oito milhões. Mesmo assim, pode-se demonstrar que dezoito milhões de moeda são suficientes. Em primeiro lugar, deve-se deduzir todo o consumo feito pelo próprio proprietário, já que nesse caso não se exige dinheiro. Com efeito, quem mora em casa própria (como ocorre em quase todo o Reino, com exceção de Nápoles), quem come seu próprio trigo, quem bebe seu próprio vinho e assim por diante, não precisa de dinheiro. E todo mundo pode entender o quanto isso é importante, sobretudo para os pobres. Em segundo lugar, devem-se tirar todas as trocas diretas de mercadorias. Quase em todos os lugares, com efeito, os trabalhadores recebem como salário trigo, vinho, sal, banha, que o patrão não precisou comprar. Precisa ainda deduzir todas as trocas e permutas feitas com base nos preços de boca futuros. E, finalmente, levando em consideração que os camponeses, que são três quartos de toda a nossa população, só usam dinheiro na décima parte do valor de seu consumo, dever-se-á admitir que fico muito aquém do real quando afirmo que apenas a metade dos produtos do Reino deve ser deduzida como consumo sem o uso da moeda. Sobram cento e quarenta e quatro milhões, que são oito vezes dezoito milhões, de forma que, para movimentar esse volume de comércio, é suficiente que toda a moeda, repartida uniformemente, passe, como forma de pagamento, por oito mãos diferentes num ano. Tal movimento não me parece tão veloz a ponto de ser considerado impossível ou trabalhoso. É por isso que estou convencido de que a nossa moeda é suficiente. E já que não só é inútil mas prejudicial aumentar sua quantidade, como demonstrarei no capítulo seguinte, são maus conselheiros os que nos incitam a fazê-lo.

*Prejuízos decorrentes de uma circulação ruim e descontínua*

A moeda mereceria ter uma circulação não só mais veloz, mas melhor distribuída e uniforme em todos os seus canais, para que não se produzam muitos efeitos perniciosos. E sobre estes, assim como sobre os remédios que é preciso aplicar, convém que passe a falar agora.

*Prejuízo para a agricultura e as artes*

1. Uma circulação reduzida arruína a agricultura e as artes. Ocorre num corpo político o mesmo que num homem, no qual as veias grandes só servem para levar o sangue para as veias periféricas e bem pequenas. É nestas últimas que se regeneram o corpo e seus órgãos e se nutre a máquina. Ao se tirar o sangue, os vasos capilares, que são mais úteis, secam, e todo o sangue restante se reúne nas veias maiores, pelas quais não passa nenhum nutrimento. Da mesma forma, a escassez de dinheiro obriga os colonos a vender seus produtos antes da colheita nos preços de boca futuros, arriscando-se assim a sofrer o prejuízo total das calamidades, sem saborear o ganho de preços altos. Com isso empobrecem e têm de reduzir a área cultivada, causando prejuízo, para salvar a si mesmos, a todo o Estado. Nessas circunstâncias, a moeda congrega-se toda nas mãos dos negociantes, ou seja, dos tiranos do comércio, para quem fica o ganho maior, embora sejam eles os menos úteis ao Estado, uma vez que não cultivam a terra, nem trabalham, nem produzem nenhum bem real.

*Opressão dos pobres*

2. Os agricultores defendem-se da pobreza com meios que fazem recair todo o sofrimento sobre os camponeses mais miseráveis e sobre os braços, que, não podendo ser pagos pelos feitores com dinheiro, são pagos com trigo, vinho, óleo, queijo, toucinho, produtos que não só são avaliados a um preço exorbitante, mas também, muitas vezes, por causa da crueldade e da barbárie que acompanha a avareza, são fornecidos estragados, com mau cheiro, podendo até causar a morte. Tampouco o camponês pobre pode defender-se dessa tirania tão pesada, uma vez que ela é generalizada. Assim, torna-se muito infeliz a condição da parte da população que é mais útil ao Estado, que são os camponeses mais pobres.

*Ruína das propriedades agrícolas*

3. Por outro lado, as propriedades agrícolas também ficam arruinadas. Com efeito, quando os feitores começam a pagar os operários com víveres, diminuem os compradores nas feiras e nos mercados, que passam a ser freqüentados só por aqueles poucos que compram grandes remessas de mercadorias para distribuí-las entre os trabalhadores, em forma de pagamentos. E onde há poucos vendedores ou poucos compradores dificilmente há liberdade de preços. Assim, os agricultores encontram para as suas mercadorias preços muito baixos e, não podendo ganhar o suficiente para cobrir as despesas das propriedades, estas logo ficam arruinadas. Um inconveniente desse tipo assolava a Inglaterra quando John Locke escreveu sobre isso, pois os mercadores de tecidos, por falta de dinheiro, tinham arruinado a maior parte dos arrendatários, conforme expliquei antes.

*Origem das usuras*

4. Deve-se considerar a escassez de dinheiro como a origem das usuras e daquela espécie de rendimentos que nós disfarçamos e embelezamos com o nome de *juros*, nome menos odioso e menos feio, mas nem sempre mais honesto. Aqueles ganhos exorbitantes que se conseguem comprando mercadorias e vendendo-as depois de tê-las guardado alguns meses, têm a mesma origem; e poderiam perfeitamente ser chamados de *juros* e *usuras* cobrados dos donos das terras que precisaram desfazer-se de suas colheitas cedo demais.

*Origem da variedade dos juros*

Nem constitui um remédio contra as altas taxas das usuras aumentar a quantidade de dinheiro, como muitos acreditam, mas apenas melhorar a sua circulação e destruir o monopólio sobre ele. Entre quem possui cem ducados e quem possui mil há sempre a mesma diferença que existe entre quem possui duzentos e quem dois mil; mas quem toma emprestado cem ducados com juro anual, se tiver a oferta de dez pessoas que não encontram formas de empregar o dinheiro, não haverá de submeter-se a condições tão duras como seriam impostas por um único velho e cruel usurário.

rio. Por isso, no Reino, os juros são entre sete e nove por cento; em Nápoles, entre três e cinco. No primeiro, na maioria dos casos, só há uma única pessoa numa cidade inteira que tem dinheiro para dar emprestado; na capital, perde-se a conta. Muitas vezes não há nem essa única pessoa, mas há alguma capela ou irmandade de quem os administradores tomam dinheiro emprestado muito levemente, mesmo a um juro muito alto, esperando não ter de pagá-lo. Quando, então, são frustrados em tal esperança, aumentam com a sua ruína as rendas daquele lugar de culto, que lhes serviu de banco. Assim, em nossos tempos, os pobres têm-se tornado usurários dos ricos e os ricos administradores das rendas dos pobres.

*Prejuízos que advêm da estagnação da moeda*

Parece-me que é tempo de cumprir o que já prometi no livro anterior e mostrar como é grande o mal que advém da acumulação e estagnação da moeda em poucas mãos. Tal mal provém sempre de algum vício nas diretrizes fundamentais de um governo, de modo que a ele se segue infalivelmente uma mudança completa deste, e só assim é sanado. Na antiga Roma, desde o fim da Monarquia até a Primeira Guerra Púnica, não houve outras complicações a não ser os litígios causados pela riqueza desigual de seus cidadãos. E quando, com a aquisição de novas terras, com as colônias e com as leis agrárias, tal desigualdade foi corrigida, a República mudou e de aristocrática se tornou democrática, para voltar, no fim, sob o comando de um só, seguindo a ordem natural de tais mudanças. As usuras cruéis, a servidão, os tumultos populares, a absolvição das dívidas nasciam todas da desigualdade das riquezas. E estas, em sua grande maioria, provinham das guerras, seja porque eram contínuas, seja porque eram feitas à custa do soldado, isto é, daquele camponês pobre que devia largar o trabalho no campo e a colheita. Era por isso que ao Senado, composto exclusivamente de pessoas ricas e de usurários, importava muito fazer guerras. Como o povo, no entanto, ao combater, adquiria força e, muitas vezes, saía vitorioso, os frutos das rapinas foram-lhe de alívio, e o valor adquirido, enfim, deu-lhe coragem para mudar a forma de governo de aristocrática para popular. São, então, as guerras a causa



primeira da transferência das riquezas. E ainda hoje se pode ver que, em tempos de guerra, elas se acumulam todas nas mãos dos provedores, dos negociantes e dos empreiteiros da cobrança dos tributos. Por isso, o aumento do valor da moeda com que o príncipe se desobriga diante deles não é prejudicial ao povo, mas sim salutar.

*Remédios para uma circulação reduzida*

E já que enumerei os prejuízos advindos de uma circulação reduzida, é justo que fale também dos remédios.

*Os pagamentos pequenos e próximos*

1. O primeiro é a importância pequena dos pagamentos, parcelados em breves intervalos. Se mil homens têm de pagar num mesmo dia um milhão de ducados, é evidente que é preciso que um milhão esteja em suas mãos, não podendo dois homens, ao mesmo tempo, pagar com a mesma moeda. Mas se pagarem em dois semestres meio milhão de cada vez, muito do dinheiro que já foi pago pode voltar a comparecer nas mãos deles, e, assim, seiscentos ou setecentos mil escudos podem fazer as vezes de um milhão. Quanto menores forem os pagamentos, e mais parcelados, tanto menos dinheiro será preciso para executá-los, e menos ficará acumulado e parado. Sobre isso falou sabiamente John Locke, mas desse inconveniente parece-me que o nosso reino não tenha de se queixar.

*As feiras e os mercados*

2. As feiras e os grandes mercados. Neles há uma grande circulação num único lugar e, freqüentemente, sem nenhum uso de dinheiro, uma vez que estão aí presentes todos os contraentes. Para favorecer as feiras convém conceder alguma isenção alfandegária, pois o preço de uma mercadoria numa feira é sempre maior do que quando é levada até aos lugares de venda. E isso ocorre principalmente no Reino de Nápoles, já que, sendo quase um promontório no mar repleto de portos, é acessível de todos os lados com pouca despesa.



*O uso de contratos e pagamentos em mercadorias*

3. Os contratos em preço de boca são vantajosos para um país para incentivar o cultivo, quando tal preço é estabelecido corretamente; e pagar os operários mais com mercadorias do que com dinheiro também será muito valioso, quando não se chegue a fazer-lhes injustiça e a maltratá-los.

*A ordem certa na cobrança dos tributos*

4. Uma boa regulamentação dos impostos é notoriamente muito útil à circulação equilibrada do dinheiro. Com efeito, se os pagamentos que se fazem à alfândega da Apúlia em maio, quando, devido ao calor, a feira termina, fossem feitos em novembro, os donos dos rebanhos ficariam arruinados. Ou seja, devem-se cobrar os impostos de forma que quem tem de pagar tenha sempre o dinheiro em suas mãos. Nem seria indigno do zelo do príncipe fazer que parte dos tributos fossem cobrados em mercadorias, naquelas que ele precisasse comprar. Um príncipe, que distribua cem mil túmolos de trigo entre as suas tropas, ao pagar com o dinheiro arrecadado dos impostos, sobrecarrega os proprietários das terras como se cobrasse deles um valor de cento e trinta mil; e o valor dos trinta mil é o lucro dos homens que têm dinheiro, isto é, dos negociantes e dos financistas. Gente essa que, sendo menos útil do que os primeiros, não merecia ganhá-los. Além disso, o dinheiro tem um giro mais longo; e tornar o leito de um rio mais tortuoso é o mesmo que tornar o seu curso mais vagaroso.

*Origem da força dos principados antigos*

Do costume de cobrar os tributos em obras e não em dinheiro, próprio dos séculos bárbaros, originou-se, não por certa previdência ou por amor ao bem público, mas por necessidade, aquela grande e maravilhosa força que observamos nos povos e nos príncipes daquelas épocas, cujas edificações e outras admiráveis obras grandiosas testemunham como eram mais poderosos do que nós. E sempre será mais rico aquele príncipe que não converte em dinheiro todos os seus haveres, e, igualmente, aquele

particular que, vivendo em suas próprias terras, não compra tudo, será mais rico do que seria se, vivendo longe, só tirasse dinheiro delas e tivesse de comprar tudo de que precisa.

*Julgamentos rápidos e justos*

5. A brevidade dos litígios e a segurança das convenções escritas. Esse item talvez merecesse ser o primeiro.

*Leis claras*

6. A liberdade do dinheiro e poucos vínculos legais. É impossível que aquele terreno sobre o qual existem inextricáveis complicações de censo, fideicomissos, dotes, legítimas, hipotecas e dívidas anteriores, possa ser bem cultivado. Nem pode ser vendido, porque o comprador não se pode fiar de dar o seu dinheiro. É quão grande é o prejuízo que advém das terras incultas, já foi lembrado inúmeras vezes.

*Dano de um judiciário caviloso*

É um erro, então, acreditar que as confusões de um judiciário caviloso e pouco claro possam trazer um bem ao Estado, movimentando as riquezas e fazendo surgir a cada dia novas famílias. Reconheço também que os litígios não só não geram estagnação, mas que também imprimem um movimento impetuoso às riquezas, já que, em vez de fazer passar as riquezas dos possuidores para os pretendentes, as transferem dos dois para os advogados. Estes, cansados de não encontrar onde empregá-las com segurança, acabam dissipando-as entre o povo miúdo, para, logo em seguida, voltar a arrancá-las dele. E assim circulam perpetuamente. Se os litígios não chegam a causar uma pobreza geral, é de admitir, entretanto, que eles tornam a vida muito amarga e atribulada, e consomem um tempo e uma atividade que poderiam ser muito lucrativos caso fossem totalmente consagrados a multiplicar a verdadeira quantidade das riquezas e não a fazê-las passar de mão em mão.

*Nossa condição atual*

Quanto à circulação da moeda no Reino de Nápoles, embora pretenda escrever sobre isso em outro lugar, quero lembrar aqui os dois males que se julgam muito graves: o tamanho desproporcional da capital e o do tribunal. E talvez fosse melhor considerar esses males como passados e não mais males de hoje, uma vez que toda doença, com o tempo, ou é curada, ou o corpo, habituando-se a ela, muda sua compleição de modo a converter esse mal em sua própria natureza.

*O imenso benefício de ter um príncipe próprio*

7. É verdade que a vinda de um príncipe próprio, inevitável e necessariamente, faz crescer cada vez mais a capital onde ele reside e ocasiona mais litígios no tribunal. Mas depois de pouco tempo, uma e outro melhoram. A capital chega a tamanha dimensão que, por isso mesmo, acaba por mandar embora os recém-chegados, enquanto as províncias, passando a ter liberdade e comércio, crescem. O tribunal, sobrecarregado com uma multidão infinita de litígios, atrapalha-se e desorganiza-se de tal forma que, não podendo ficar pior, nem podendo, como todas as coisas humanas, parar, precisará reorganizar-se e melhorar. E de todos esses infortúnios, como provêm de causas naturais, os cidadãos não têm mérito nem culpa.

A presença do príncipe, portanto, é suficiente, por si só, para curar um Estado de todas as enfermidades. E se ele tiver ótimas e virtuosas intenções, e grande sabedoria, como as tem aquele que a Providência destinou ao Reino de Nápoles, comovida talvez por suas muitas e longas adversidades, o tempo de restabelecimento ficará ainda mais curto. De qualquer forma, todo príncipe, se não for um tirano, reanima um reino e, por isso, coloco a presença do príncipe em sétimo lugar como uma das causas principais para melhorar a circulação da moeda. É ele quem dá emprego e estimula todos a trabalhar. E disso nasce o luxo, do luxo a magnificência, a satisfação, os costumes refinados, as artes, os estudos nobres e a felicidade. E como tantas vezes mencionei o luxo, não está fora de propósito examiná-lo uma vez com calma.

## II. Digressão sobre o luxo considerado de forma geral

### Horror pelo luxo

Todos os homens têm uma aversão contra certas palavras, cuja idéia correspondente é tão obscura e enigmática que parece ser a palavra e não a coisa a ser detestada unanimemente. Mas o que mais surpreende os sábios é constatar que essas coisas odiadas estão arraigadas em todos aqueles, ou quase todos, que as execram. Não irei arrolar aqui todas as palavras que julgo serem dessa natureza, porque não poderia limitar-me a mencioná-las sem também demonstrar por que elas são assim, ou, então, sem correr o risco de ser julgado louco ou extravagante. Mas, apesar disso, vou lembrar só de uma, e é a palavra *política*, atividade que todo mundo gostaria de praticar e que, no entanto, condena como inimiga da inocência e da virtude, sem nunca se arriscar a defini-la. Semelhante a ela é a palavra *luxo*. Diz-se que ele é prejudicial e ignóbil. Os mestres dos bons costumes o proíbem; os historiadores o censuram e os oradores e os poetas ainda mais; os cômicos riem dele; nas leis é execrado, nas conversações particulares condenado e, no entanto, ele está espalhado pelo mundo inteiro. Todas as nações e todos os séculos, a não ser os bárbaros e os não civilizados, o conheceram, mas ninguém sabe ou ousa dizer o que o luxo realmente é. Assim esse fantasma, pois desse modo convém chamá-lo, vagueia em nossa volta, nunca visto em seu verdadeiro aspecto e nunca combatido eficazmente, ou, talvez, nunca com muita convicção.

### Sua verdadeira natureza

Mas seja como for, é certo que ele é filho da paz, do bom governo e da perfeição das artes úteis à sociedade; irmão, portanto, da felicidade terrena. O luxo, de fato, não pode ser outra coisa senão a introdução daquelas profissões e a difusão daquelas mercadorias que não são de primeira necessidade, mas tornam a vida mais prazerosa; e não pode surgir, portanto, senão quando as atividades fundamentais já têm um número suficiente de operários. E isso se dá de duas maneiras: quando aumenta a população, graças à paz e às boas leis, ou quando se aperfeiçoam as artes, ou seja, quando se descobrem novos caminhos para levar a cabo uma manufatura com menos pessoas ou,

que é o mesmo, num tempo menor do que antes. Dessa forma, muitos ficam desempregados e, para não morrer de fome, se dedicam a satisfazer os homens com produtos menos necessários. É assim que nasce o luxo.

*Verdadeiros prejuízos do luxo*

É certamente verdade que o luxo é sempre indício infalível e prenúncio da decadência próxima de um Estado, mas não o é de forma diferente do que o amarelar-se das espigas como sinal de que irão secar em pouco tempo. Sinal de declínio, mas tão esperado e desejado, já que por ele se derramaram muitos suores, se tomaram muitas precauções, se suportaram muitas tribulações. Indício que sempre aparece na boa estação e é sempre acompanhado da alegria de todos. Nas tempestades do inverno, a planta é verde e viçosa, mas sem fruto; seca depois de ter-nos enriquecido de seus frutos. Assim os reinos e os impérios, nobres plantas do jardim sagrado de Deus, estão cheios de força e de extraordinário vigor quando crescem entre as guerras e as discórdias internas. Mas quando, com o valor das armas e a prudência das leis, chegam à paz e à opulência, não lhes sendo possível permanecer por muito tempo na mesma condição, começam a ser corrompidos pelas riquezas e o luxo. Voltam, então, à escravidão e retornam todos os males que dela se originam. E, assim, passa-se perpetuamente da desordem à ordem e da ordem à desordem. Por isso, querer proibir o luxo na prosperidade é o mesmo que querer que no verão as searas, cultivadas por muito tempo, não dêem frutos ou que, depois dos frutos, se conservem ainda verdes.

*São irremediáveis, uma vez que são efeito da prosperidade*

Vê-se, então, que não se deve aprovar o luxo e elogiá-lo como origem de todos os bens, como fez Melon. Ele é efeito e não causa do bom governo; vem depois dele, e, freqüentemente, é seu corruptor e inimigo. Mas também não se deve amaldiçoá-lo tanto como se faz, uma vez que se pode torná-lo menos prejudicial fazendo com que sejam consumidos pelo luxo os produtos locais e não os estrangeiros. Evitado esse mal, todos os outros, tão alardeados, não se revelam como tais. Se pelo luxo empobrecem e se extinguem as famílias nobres, as populares se multiplicam e progridem. Com uma única diferença, se as famílias antigas, nascidas em tempos de violência,

não têm outra origem senão as armas e outras riquezas senão aquelas conquistadas nas rapinas, nas guerras e nas discórdias, já as novas se engrandeceram pacificamente com o trabalho, em épocas de luxo. E qual entre as duas maneiras seja a melhor é fácil de dizer. Mas como aos poetas e aos oradores agradou tornar gloriosa a barbárie militar, chamando-a de valor, e declarar ignóbil a atividade mercantil, os homens prezam mais a primeira forma de enriquecimento do que esta. E disso não fico surpreendido. Surpreendo-me, entretanto, que muitos mestres de bons costumes, não percebendo estar sendo influenciados pelo erro corrente, bradem contra o luxo, preocupando-se tanto com a conservação daquelas famílias que, muitas vezes, se reduzem a monumentos ilustres da infelicidade dos séculos passados.

O príncipe, sendo pai de todos, não deve ter cautelas desse tipo. O seu único cuidado deve ser que as riquezas permaneçam dentro do Estado e passem de uns a outros pacificamente. É bem verdade que o mundo de hoje está tão povoado que ninguém pode enriquecer sem que outro empobreça. E se alguém pudesse olhar do céu sobre toda a terra, avistaria aquele chinês ou japonês à custa do qual enriqueceu um europeu. E esta é a diferença entre enriquecer com as armas ou com o trabalho: as armas espoliam os povos vizinhos que depois serão nossos súditos e amigos; o comércio chupa o sangue mesmo dos mais distantes, certamente de forma menos gloriosa, mas com maior tranquilidade. Fiquem alertas, portanto, os príncipes para que seus súditos não empobrecem pelo luxo das mercadorias estrangeiras, ao invés de, no que for possível, enriquecerem à custa de povos opulentos e indolentes, ou melhor dizendo, mal governados. E não haja outra preocupação, uma vez que quem é laborioso, por lei natural, sempre conseguirá ser premiado por seus trabalhos; quem é preguiçoso, sempre será vencido e ficará pobre.

*Exceções às coisas ditas acima*

O que eu disse se refere exclusivamente ao luxo considerado em sua generalidade, porque existem gêneros particulares de luxo nocivos, como, por exemplo, aquele que mantém muitas pessoas ociosas e inúteis, aquele que reduz as esmolas dos pobres, aquele que sempre ocasiona o atraso dos devedores. Defeitos todos justamente condenados e corrigidos. Mas falar de cada um deles agora levar-me-ia longe demais e fora do meu propósito.

## CAPÍTULO II

*Do aumento da quantidade da moeda**Semelhança do erro dos políticos com o dos médicos*

É um fato, bastante verdadeiro e notório, que haja uma semelhança grande e surpreendente entre o corpo humano e os corpos mistos das grandes sociedades. Mas não sei por que, até agora, não se tirou dessa noção toda a vantagem que se podia, pois, uma vez que a medicina progrediu em muitos de seus ramos e chegou à verdade, era natural que também a política, sua irmã, se iluminasse pelo reflexo daquela luz. Por um bom tempo, entre os médicos, prevaleceu uma facção que condenava a sangria, apresentando sempre os argumentos de que o sangue é o nutrimento mais puro e mais nobre, que a sua formação requer muitíssimo tempo e esforço, que constitui a sede principal da vida e que, por isso, repugna à natureza jogar fora o que ela tanto ama, multiplica e conserva. A experiência, porém, vencendo os silogismos, finalmente dissipou esses devaneios e mostrou claramente que a sangria é útil e necessária, e que o que mantém a vida não é o aumento ou a conservação de uma grande quantidade de sangue, mas a sua perfeita composição e a quantidade proporcional ao corpo e ao movimento nas veias. Assim, eliminado um erro tão pernicioso, muitos males que antes eram sem cura não são mais perigosos.

A ciência do governo tem ainda seus galênicos, que ensinam terminantemente que o dinheiro é o sangue de um Estado, a sua seiva nutritiva e vital;



que convém aumentá-lo sempre e não deixá-lo nunca sedimentar em vasos preciosos. Dizem que se tem de mandar fora tudo o que sobra para obter ouro e prata; manter a casa da moeda em exercício e, dessa forma, nadar e mergulhar no ouro; propõem que se cavem minas próprias e se conquistem as alheias; desejam ver acabado o comércio com as Índias antigas por sugar os metais preciosos e, finalmente, não condenam as leis que com penas severas proíbem a exportação do metal, seja ou não cunhado. A semelhança dos princípios, dos argumentos e das conclusões devia causar suspeitas de que o erro, infelizmente, fosse semelhante. Tampouco o acordo unânime dos políticos nessas opiniões bastava para garantir que fossem verdadeiras. Talvez eu seja o primeiro, então, a demonstrar que, sobre a arte de governar, caíram no mesmo engano tanto os médicos quanto os escritores, e que nenhum dos pareceres mencionados é bom ou digno de crédito.

*Falsa opinião de Muratori*

Ludovico Antonio Muratori deixou escrito assim:

Há, então, de se ter em mente acima de qualquer outra coisa que toda a administração econômica de um país se reduz a uma única e importantíssima máxima, ou seja, fazer com que saia do Estado menos dinheiro que for possível e que entre o mais que for possível. Todo mundo sabe que bom amigo ele é.<sup>147</sup>

No Livro II, demonstrei que nas calamidades de um Estado não é o dinheiro o melhor amigo, mas o grande número de súditos e sua lealdade, assim como para cada homem são sempre de maior ajuda os verdadeiros amigos do que os grandes haveres. Demonstrarei agora que quando a quantidade de dinheiro é excessiva, ao invés de ele ser amigo, é inimigo.

*Inutilidade do aumento da quantidade do dinheiro*

Suponhamos inicialmente que o nosso reino, já suficientemente provido de moeda, ganhe uma quantidade de moeda igual à que já tem, de forma que passe a ter trinta e seis milhões de ducados. Enquanto tal quantidade

147. Em *Da pública felicidade*.

de metal continuar conosco, não seremos nem mais ricos, nem mais bem providos. A circulação e a distribuição da moeda não serão melhoradas com o aumento da sua quantidade se a nova se espalhar na mesma proporção em que era distribuída a antiga; e assim será até que não houver melhores providências. A única conseqüência será que deveremos trocar com seis onças de metal o que antes obtínhamos com três, e, com isso, não haverá vantagem alguma, mas só o incômodo causado pelo peso maior. Por conseguinte, enquanto o novo dinheiro continuar conosco, o presente é inútil e pouco desejável. E se exportarmos o dinheiro, certamente poderemos importar muitas mercadorias e confortos para a vida. Mas como o nosso reino produz em abundância tudo o que é preciso para suprir às primeiras necessidades, compraríamos somente mercadorias luxuosas e suntuárias. Ora, isso significa promover a venda das produções alheias, premiar o trabalho dos outros, aumentar suas riquezas e dar-lhes a condição de poder comprar, com aquele mesmo dinheiro, o nosso trigo, o vinho e o óleo, e assim alimentar-se, crescer e tornar-se fortes e temíveis para nós. Por conseguinte, manter uma grande quantidade de dinheiro, é inútil, gastá-la, é prejudicial, sendo notório que quem governa deve sempre procurar enfraquecer os principados alheios com artes e meios que não ofendam a virtude e a religião, e deve tornar a vida dos próprios súditos mais feliz e desejável que a dos povos vizinhos.

*É prejudicial comprar uma quantidade excessiva de metais preciosos*

Mas o pior é que o ouro e a prata não nos são dados de presente. São comprados, e comprados caro, com mercadorias nossas, enviadas para a América ou para os povos que mandam as suas. Enquanto um país estiver providenciando uma quantidade de metal necessária para encher as veias do comércio, a despesa é justíssima e nenhum preço é alto para poder comprar metais tão necessários. Mas quando já tem a quantidade justa, acaba comprando-os com mercadorias mais úteis do que os metais, e, assim, estes se tornam completamente inúteis. Ora, por que há de se aumentar a quantidade de bens úteis aos estrangeiros e, às vezes, até aos inimigos, para termos nós maior quantidade de bens de luxo e de adornos? É verdade que demonstrei no Livro I ser o valor intrínseco dos metais fundamentado em nossa própria natureza e não ser fictício ou arbitrário, mas nem por isso disse que o trigo e o vinho não possuem

valor intrínseco verdadeiro. Podendo-se ter grande quantidade de uns ou de outros, sempre será melhor tê-la destes do que daqueles.

*O dinheiro em demasia faz com que a população diminua*

Acrescente-se a isso o entrave que o dinheiro excessivo cria para o aumento da população. Onde há muito dinheiro, ele necessariamente vale menos e, portanto, as mercadorias e os trabalhos são mais caros. Dessa forma, as manufaturas terão preços altíssimos e, ao exportá-las, não serão bem vendidas naqueles lugares onde há pouco dinheiro e onde, por conseguinte, um preço alto é pesado e mal aceito. Além disso, os estrangeiros evitarão de se estabelecer num reino onde há muito dinheiro, exceção feita dos que não levam nada além de sua pobre pessoa e são, portanto, hóspedes não desejáveis. Com efeito, quem tem alguma renda pensa duas vezes antes de ir a um lugar em que, pelo exagero dos preços, se veria privado num instante da melhor parte das comodidades da vida. Os próprios cidadãos começam a querer deixar uma pátria que os obriga a levar uma vida tão frugal, preferindo ir a lugares onde podem tornar-se mais ricos sem ter de trabalhar mais.

A situação atual da Inglaterra e da Holanda é um exemplo claro disso. As disposições do governo inglês são tais que atraem para a Inglaterra imensas somas de dinheiro, pois eles não se preocupam com o alto preço dos víveres, mesmo do trigo, contanto que exportem e vendam aos povos vizinhos. Os efeitos de tais disposições foram que a população na Inglaterra não cresceu tanto quanto podia, dada a entrada de pouquíssimos estrangeiros. A maioria dos huguenotes expulsos da França, depois de encherem a Holanda, inundaram a Alemanha, evitando a mais vizinha Inglaterra, onde não tinham a segurança de poder viver. Assim, um grande número de atividades acabaram diminuindo, pois, como no caso da imprensa, de um lado, os ingleses não podem vender os livros a preços baixos, de outro, os estrangeiros não querem comprá-los tão caro. E se não fosse pela excelente qualidade das manufaturas, nada do que vem da Inglaterra seria comprado. Conseqüência de tudo isso é que a Holanda, cujas disposições de governo são mais aptas a atrair as pessoas do que os metais, aumentou a sua população muito mais que a Inglaterra e mostrou forças proporcionalmente muito maiores. Finalmente, os próprios ingleses, tendo maior prazer em via-

jar como ricos do que viver em pátria como pobres, abriram irreparavelmente uma porta ao escoamento de muitas de suas riquezas.

Para concluir, então, a base de todo bom governo não é aquela anunciada por Muratori, mas esta: que se há de nadar na abundância de víveres e não na de ouro; se há de deixar sair o menor número de pessoas possível e fazer entrar o maior número possível, preferindo apertar-se numa multidão de companheiros e concidadãos. “Então você gostaria – muitos me poderiam perguntar – que não se vendessem alimentos para fora?” Respondendo que gostaria que fossem colhidos na maior quantidade que a nossa terra pode produzir e, também, que nós fôssemos tantos que não sobrasse nem uma libra para mandar para fora. Feliz daquele governo onde criar os filhos não é dispendioso, vir morar é desejável, encontrar onde viver é fácil, partir é doloroso!<sup>148</sup>

Que poderia dizer, então, a respeito do sentimento de muitos que se lamentam por não ver fundidos os metais preciosos dos nossos utensílios e das alfaias sagradas? Diria que é avareza mesquinha, mal aconselhada, acompanhada de pouca religião. É verdade que, da mesma forma que condeno o aumento da quantidade da nossa moeda, com razão infinitamente maior condenaria o aumento de tão grande quantidade de metal fora da circulação. Mas nem sempre é de condenar que se reserve uma grande quantidade de metal para o culto, a ornamentação e a magnificência.

Quanto a cavar minas próprias, devem-se lembrar estas sábias palavras de John Locke:

Observa-se que quase todos os países por natureza ricos de minas são pobres, uma vez que todo o trabalho é empregado nelas e os moradores ficam destruídos ao extrair e refinar os metais. Por causa disso, a sábia política chinesa proibiu de trabalhar em suas próprias minas. E com efeito, a extração do ouro e da prata não enriquece tanto quanto a sua aquisição pelo comércio. Dá-se o mesmo quando uma pessoa quer que o prato mais leve da balança suba e, em vez de colocar pesos novos na parte mais vazia, lhe transfere alguns retirados da parte mais carregada: ela obterá o seu intento com a metade da diferença. Riqueza não é ter mais ouro, mas ter mais em comparação com o resto do mundo. Um homem não seria mais rico nem de um tostão a mais se,

148. Cfr. a nota XXV de Galiani à p. 382.

duplicando-se a quantidade de moeda no mundo pela descoberta de novas minas, a dele também duplicasse.<sup>149</sup>

*É prejudicial combater para conquistar minas*

E se é inútil cavar as próprias minas, não poderá não ser prejudicial fazer uma guerra para ocupar e tirar de outros com violência aquelas que nem aos que as receberam como dom benigno da natureza convém cavar. Se se reconhecesse o verdadeiro e imenso valor de um homem, ver-se-ia que grande loucura e grave perda é destruir homens para conquistar metais. Pelo cálculo que fiz antes, um homem pode ser avaliado num capital de pelo menos mil e duzentos ducados. Um soldado, então, que é um homem jovem e está numa idade em que pode ser mais útil aos outros, pode ser avaliado no mínimo em dois mil.<sup>150</sup> Veja-se agora se o preço de um veio de metal, que custasse a perda de uma batalha, seria barato ou caro. Mas erro em querer falar dessas coisas. É disposição da natureza que haja guerras, porque sem o princípio da destruição não pode haver o da produção. E quando os homens não lutarem mais entre si pela posse dos objetos mais bonitos e mais brilhantes, disputarão os títulos, os domínios, as cores das insígnias, a forma de se vestir e tudo o que, nas palavras ou nas idéias, há de menos real ou importante na natureza. Melhor, portanto, que me dedique a demonstrar como é pequena a vantagem de fabricar nova moeda, contra o conselho de muitos que o tenham dado, levados, talvez, por escusos interesses particulares.

*É um cuidado inútil fabricar nova moeda*

Costuma-se aconselhar a fabricação de nova moeda em vista de duas finalidades: ou para que o príncipe ganhe, ou para encher o Estado de moeda. Dos dois objetivos, um é mesquinho, o outro é falso. E para falar logo do primeiro, acho que quando nos séculos bárbaros os soberanos, dentre suas pequenas e disputadas rendas, não tinham outra melhor do que a fabricação das moedas, o fato de eles exercerem essa atividade para

149. Em *Algumas considerações sobre as conseqüências da redução dos juros e do aumento do valor da moeda, numa carta a um membro do Parlamento*.

150. Cfr. a nota XXVI de Galiani à p. 382-383.

ganhar era louvável ou, pelo menos, perdoável. Mas que em nossos dias se continue a pensar assim, só pode ser por causa de um movimento que, iniciado muito tempo atrás, perdure ainda por inércia. O direito de moedagem convém que seja o menor possível, e é realmente justo quando é de dois por cento. Nesse caso, então, sobre um milhão de ducados um príncipe chega a ganhar vinte mil, proveito bem pequeno nos dias de hoje para um príncipe que não seja demasiadamente pobre. E se desse ganho se deduz a despesa do transporte dos metais e o ganho que cabe aos que se ocupam disso, ele se torna ainda muito menor. A fabricação das moedas não pode dar emprego e sustentar mais do que duzentas pessoas. O príncipe, por conseguinte, não deve cuidar muito de uma atividade que rende tão pouco a ele e nada aos seus súditos, sendo realmente inexpressiva a quantidade de duzentos homens em relação a toda a população.

Tampouco vale contrapor ao que estou dizendo o exemplo da sabedoria dos venezianos, uma vez que eles tiram seu maior ganho da têmpera desconhecida que dão ao ouro e não da fabricação das moedas. E estou persuadido de que se eles temperassem o ouro e o revendessem depois em barras, como mercadoria, teriam um lucro maior. O exemplo de outros Estados, então, não me contradiz em nada, porque os homens preferem mitar servilmente uma ação de outros, mesmo que inútil, ou até prejudicial para eles, antes de imaginar e criar uma outra boa. Dou só um exemplo para demonstrar a verdade do que estou dizendo. O custo para debulhar o trigo com éguas que o pisoteiam, como se costuma fazer em grande parte do nosso reino e na Sicília, uma vez calculado o prejuízo da morte e do aborto das jumentas, o prejuízo dos potros, do pasto gasto inutilmente e de todas as outras coisas, pode ser avaliado como a quarta parte da despesa total de uma colheita, que, em nosso reino, seria de dois carlinos o túmolo. Entre nós, nos anos bons, são pisoteados por éguas pelo menos cinco milhões de túmolos. Se, então, existisse uma máquina que debulhasse sem animais, haveria um lucro de um milhão de ducados ao ano; e, ainda, restuir-se-ia a mais de vinte mil pessoas um mês de tempo livre para se ocuparem com trabalhos menos penosos, além de que sobraria uma imensa quantidade de terra cultivada para pasto, que não seria mais consumido por animais destinados a um trabalho que os leva fatalmente à morte.<sup>151</sup>

51. Cfr. a nota XXVII de Galiani à p. 383-384.



Ora, desafio qualquer um a me apontar pelo menos um entre todos esses autores que se dizem devotados ao bem público, que, no lugar de aconselhar um ganho tão pequeno como é o da fabricação das moedas, tivesse mostrado a possibilidade de um ganho tão grande como o que mencionei, ou outros não menores do que este e que podem ser apontados em grande número. Felizes dos homens, se reconhecessem ter sido criados todos agricultores por natureza e pensassem que todas as suas riquezas e os seus bens estão escondidos na terra! Assim não buscariam, através de metais, de palavras, de papéis e de outros artifícios misteriosos, dar realidade a uma coisa que não pode satisfazê-los.

*A fabricação das moedas não produz abundância de dinheiro*

A outra suposta vantagem da fabricação das moedas é a de que dela se possa esperar a abundância de moeda. A melhor maneira para dirimir um equívoco desse é mostrar como ele é ridículo através de uma historieta:

Era uma vez um homem que, vendo-se muito pobre e não querendo atribuir a causa disso aos seus próprios vícios e à sua incapacidade, atribuiu a culpa ao fato de ele estar morando muito longe da casa da moeda e, portanto, de nunca ter passado ali por perto. Assim, mudando logo de casa, alugou um quartinho distante uns poucos passos do lugar onde estava a prensa. E suportou de bom grado, o dia inteiro, o tremor molesto e o estrondo das batidas, esperando que de noite, quando a moeda escorresse, o chão do seu quarto também ficasse inundado dela. Mas tendo esperado inutilmente a noite inteirinha o que de dia ouvira cunhar, não sem grande incômodo, levantou-se e foi até o quarto da prensa. Vendo que a moeda não estava mais lá, ficou surpreso e não conseguia entender como pudesse acontecer que a moeda, ao sair daquele lugar e ao espalhar-se entre o povo, tivesse evitado a sua casa, ainda que próxima da fonte, e, pelo contrário, tivesse ido encher abundantemente as casas dos ricos mercadores. E chorando e blasfemando por isso, praguejava contra a sua má sorte. Um velho, que estava por perto, compadeceu-se e, ao ouvir a causa de suas queixas, explicou-lhe finalmente que a moeda que sai da fábrica se distribui entre o povo não despejando-se e rolando pelas ruas e pelas praças, mas por canais totalmente diferentes. E como alguns desses canais vão até os mercadores, outros até os ministros do rei e muitos até outras pessoas, são estes que, de modo desigual, enriquecem. Aquele infeliz, então, percebendo o seu engano, queixou-se mais amargamente do que antes, vendo que ele sofria



todo o incômodo que dão as moedas ao ser cunhadas sem ter nenhum dos prazeres que dão ao ser gastas.

*A razão disso é que o dinheiro nem sempre permanece no lugar onde foi cunhado*

O mesmo deve-se dizer das cidades que têm a casa da moeda, podendo dar-se perfeitamente que uma cidade paupérrima possua a maior casa da moeda do mundo. E se seus cidadãos não a saquearem, poderão, até, não ter dinheiro algum. É preciso ver por quais canais o ouro chega à casa da moeda e para onde correm e vão dar as moedas. E sempre que o ouro não é comprado com mercadorias do país, a moeda nunca fica nele.

*Por que as guerras empobrecem um país*

Por uma razão semelhante, as guerras que enchem um país de dinheiro nunca o enriquecem. E, em poucos anos, vê-se o dinheiro concentrado nas províncias próximas daquela que, mesmo tendo sido a primeira depositária por ter sido a sede da guerra, no entanto, empobreceu e ficou destruída. Com efeito, um homem que tem cinqüenta barris de vinho, cem túmolos de trigo e dez ducados, é mais rico do que um homem que tenha trinta ducados e não tem nem vinho nem trigo. É impossível que um exército pague todo o estrago que fez e, por consequência, ele gasta mais do que rende. Com a moeda que um exercito permite obter, pode-se comprar uma parte de quanto ele consumiu; mas se se quer recuperar tudo o que se perdeu, é preciso gastar também o antigo dinheiro que se tinha em mãos.

*Por que se procura acumular dinheiro*

Ora, como de todos os desejos humanos, sensatos ou tolos que sejam, sempre há uma razão, e é muito útil conhecê-la, quero indagar qual é a causa de os italianos cobiçarem tanto multiplicar os metais preciosos e amarem discutir sobre o comércio, que eles perderam quase totalmente. Para entender a origem disso, deve-se ter em mente que há dois tipos de principados, bem como duas classes de homens em cada um deles. Alguns homens cultivam a terra e trabalham para produzir os víveres e outras mercadorias; outros, não criam novas mercadorias, mas põem em movimento as que já exis-

tem. Chamo os primeiros de agricultores, os segundos de mercadores. Aqueles, precisam de pouco dinheiro, mas muito dos instrumentos e dos terrenos para produzir as riquezas; estes, têm o dinheiro como instrumento. A única preocupação destes últimos é acumulá-lo todo em suas mãos, de modo que, ao dá-lo aos agricultores, possam tirar lucro e ficar com as mercadorias por um preço baixo. O fato, então, de eles não precisarem vendê-las, lhes permite guardá-las pacientemente até que encareçam. Por isso, são estes uma parte pouco útil e, às vezes, até nociva do Estado.

*Diferença dos principados como causa da diferença dos princípios*

O mesmo se dá com as nações. Aquelas que, como a França, a Espanha e a maior parte da Itália, se estendem sobre terras amplas e férteis, ricas de todos os dons da natureza, não precisam de muito dinheiro para viver bem; e seu comércio pode ficar restrito à agricultura e às manufaturas. Outras nações encontram-se espremidas em lugares montanhosos e estéreis, como Gênova e a Suíça, ou em terrenos pantanosos, como Veneza e a Holanda. A elas a natureza nega tudo, e é por isso que, tendo-se tornado os maiores lojistas e mercadores do mundo, fazem com os grandes reinos vizinhos o que os mercadores costumam fazer com os agricultores. Assim, estas repúblicas, prudentemente, têm buscado todos os meios de multiplicar o dinheiro, visto que, para elas, a aquisição do dinheiro equivale à conquista de novas terras. Mas seriam tolos aqueles povos que, circundados de terras férteis e cultivando-as mal, movidos por uma inveja pueril, procurassem imitar imprópriamente os que se encontram numa situação bastante diferente. Nem sempre se consegue igualar os outros imitando-os ou seguindo-os. É mau conselho, portanto, incentivar os italianos a acumular dinheiro, uma vez que, totalmente seduzidos com o que vem de além dos Alpes, abandonam os seus campos férteis, deixando-os sem plantios e sem cultivadores.

*A circulação de moedas estrangeiras que pode ser permitida*

Antes de terminar, só falta falar da introdução e circulação das moedas de outro príncipe que em muitos Estados se costuma permitir. A esse respeito é preciso dizer que, tratando-se de moedas de prata, é preciso distinguir entre

principados grandes e pequenos, como o são os ducados da Itália, os eleitorados da Alemanha e outros mais. Nos primeiros, é sempre melhor excluí-las completamente; nos segundos, tal proibição prejudicaria enormemente o comércio entre cidadãos, uma vez que grande número deles vivem ao mesmo tempo sob príncipes diferentes. Julgo conveniente, porém, que não se fizesse nunca a moeda própria de valor igual à estrangeira. Essa minha opinião poderá parecer estranha, devendo-se achar, pelo contrário, que seria conveniente evitar uma disparidade sempre incômoda. Mas sou da opinião que uma moeda estrangeira aceita como válida num Estado sempre traz o risco de transferir para o país onde é recebida as variações e os prejuízos que ela sofre em seu próprio país. Por isso, será sempre oportuno não deixar que o povo associe as duas moedas, considerando-as iguais, quando o príncipe pode garantir apenas uma e não a outra. O desgaste, a cerceadura, a alteração de valor poderiam criar uma desigualdade entre as moedas, que resultaria tão calamitosa para o Estado quanto irreparável por parte do soberano.

*Em todos os lugares pode-se deixar circular a moeda de ouro conforme o peso*

É bom, então, que em todos os lugares o ouro seja adquirido por peso e não tenha nenhum outro valor senão o que lhe é atribuído pelo consenso comum. A liberdade é uma dádiva do Céu tão preciosa que os príncipes, sem uma razão muito grave ou uma necessidade premente, nunca devem tirá-la de ninguém ou limitá-la. E por isso, já que não é prejudicial, não se deve proibir a introdução do ouro e sua avaliação de acordo com a vontade do seu dono. Quanto à exportação, se é vantajosa ou não, veremos no próximo capítulo.

## CAPÍTULO III

*I. Da proibição de exportar moeda*

*Em quase todos os Estados é proibido exportar a moeda*

Dentre todos os maus conselhos que os maus conselheiros em matéria de moeda deram a seus príncipes, nenhum foi tão elogiado e unanimemente adotado quanto a proibição, sob penas graves, de exportar moeda. E, no entanto, não havia conselho pior do que esse. Ele foi sancionado em todos os Estados, seja bárbaros, seja civilizados, e ainda, o que é mais estranho, em alguns países sabiamente governados que têm necessidade de exportar os metais de que fazem comércio com o Oriente. Mas é evidente que a lei que proíbe exportar é inútil, já que não é observada. É inútil porque, caso os súditos a observassem, ao soberano conviria violá-la, e se ambos não a infringissem, poderia até ser prejudicial.

*Essa proibição é inútil porque não é observada*

Quanto à primeira hipótese, como está bem inculcado no espírito dos homens que cada um é dono e árbitro das próprias coisas, toda lei que queira tirar-lhe tal autoridade sempre será violada; e caso a infração for fácil, é certeza absoluta que ela ficará sem efeito. Isso ocorre obviamente quando a infração dessa lei não contraria a razão e a justiça natural, porque as leis que, ao proibir alguma coisa, estão em harmonia com a virtude